

COMO EXPORTAR CHILE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



COMO
EXPORTAR
CHILE

Coleção:
Estudos e Documentos de Comércio Exterior

Série:
Como Exportar

Elaboração:
Ministério das Relações Exteriores – MRE
Coordenação-Geral de Promoção Comercial - CGPR
Embaixada do Brasil em Santiago
Setor de Promoção Comercial - SECOM

Coordenação:
Coordenação-Geral de Promoção Comercial - CGPR

Distribuição:
Coordenação-Geral de Promoção Comercial - CGPR

Diagramação:
Coordenação-Geral de Promoção Comercial - CGPR

Os termos e apresentação de matérias contidas na presente publicação não traduzem expressão de opinião por parte do MRE sobre o “status” jurídico de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas geográficas e de suas fronteiras ou limites. Os termos “desenvolvidos” e “em desenvolvimento”, empregados em relação a países ou áreas geográficas, não implicam tomada de posição oficial por parte do MRE.

Direitos reservados.

A CGPR é titular exclusivo dos direitos de autor permite a transcrição parcial do presente estudo, desde que seja a fonte seja devidamente citada.

O texto do presente estudo foi concluído em março de 2021.

Aviso legal: a lista de empresas relacionadas neste Guia é meramente indicativa. O Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Santiago – assim como qualquer entidade do setor público brasileiro envolvida na elaboração deste manual ou mencionada neste documento - não assume qualquer responsabilidade sobre a qualidade ou idoneidade dos serviços prestados pelas empresas aqui listadas.

2021. Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Coordenação-Geral de Promoção Comercial.
Como Exportar. Chile. / Ministério das Relações Exteriores. - Brasília: MRE, 2021.
132p. (Coleção estudos e documentos de comércio exterior;).

1. Brasil - comércio exterior. 2. Chile – comércio exterior.



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
MAPA	15
DADOS BÁSICOS	17
I – ASPECTOS GERAIS	21
1. Geografia	21
2. População, centros urbanos e nível de vida	24
3. Transportes e comunicações	27
4. Organização política e administrativa	32
5. Organizações e foros internacionais	33
II – ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS	35
1. Conjuntura econômica	35
2. Principais setores de atividade	38
3. Moeda e câmbio	43
4. Sistema bancário	44
III – COMÉRCIO EXTERIOR	46
1. Evolução recente	46
2. Direção do comércio exterior	46
IV – RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL-CHILE	51
1. Intercâmbio comercial bilateral	51
2. Investimentos bilaterais	56
3. Principais acordos econômicos e comerciais	57

V – ACESSO AO MERCADO	61
1. Sistema tarifário	61
2. Regulamentação de importação	65
3. Documentação e formalidades	69
4. Regimes alfandegários especiais	71
VI – ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	77
1. Canais de distribuição	77
2. Promoção de vendas	83
3. Práticas comerciais	89
VII – RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS	93
1. Acesso ao mercado sob regime preferencial do MERCOSUL	93
2. Informações tarifárias e estatísticas atualizadas	93
3. Embarques	94
4. Canais de distribuição	94
5. Promoção de vendas	95
6. Consultoria de marketing	95
7. Designação de agentes	95
8. Associação com empresas chilenas	96
9. Reclamações, litígios e arbitragem comercial	96
10. Viagens de negócios	97
11. Assistência a empresas brasileiras no Chile	98

ANEXOS	99
I – ÓRGÃOS PÚBLICOS E ASSOCIAÇÕES DO SETOR PRIVADO	99
1. Órgãos oficiais brasileiros no Chile	99
2. Principais órgãos oficiais chilenos	99
3. Órgãos oficiais chilenos no Brasil	102
4. Órgãos oficiais brasileiros para consulta em comércio exterior	103
5. Câmaras de Comércio	103
6. Principais entidades de classe no Chile	104
II – PRESTADORES DE SERVIÇOS	105
1. Principais bancos	105
2. Empresas especializadas em cadastramento	107
3. Principais feiras e exposições	107
4. Empresas de montagem de estande	110
5. Meios de comunicação	111
6. Consultoria de marketing	113
7. Aquisição de documentação	114
8. Transporte marítimo	116
9. Transporte terrestre	119
10. Transporte aéreo	118
11. Supervisão de embarques	118
12. Escritórios de advocacia	118
13. Despachantes	121

III – COMUNICAÇÕES COM O BRASIL	123
1. Moeda	123
2. Correspondência postal	123
IV – INFORMAÇÕES PRÁTICAS	124
1. Moeda	124
2. Câmbio	125
3. Períodos recomendados para viagem	125
4. Feriados	125
5. Fuso horário	126
6. Horários	126
7. Pesos e Medidas	126
8. Corrente elétrica	126
9. Documentos de viagem	126
10. Visto de entrada	126
11. Vacinas	127
12. Condições Meteorológicas	127
13. Transportes	127
14. Hospedagem	127
FONTES	131



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

INTRODUÇÃO

O “Guia Como Exportar – Chile” tem como objetivo entregar aos exportadores e investidores brasileiros informações práticas e atualizadas sobre a economia chilena, o comércio bilateral e as condições de acesso ao mercado, além de orientar sobre as ferramentas de apoio e os principais trâmites para a realização de negócios no Chile.

O Chile é o segundo principal parceiro comercial do Brasil na América do Sul, atrás apenas da Argentina. O comércio bilateral é caracterizado pela complementaridade existente entre ambas as economias e, também, pela consolidação do ACE-35, em vigor desde 1996, por meio do qual a tarifa vigente para todos os produtos é zero. Além disso, foi assinado em novembro de 2018, o Acordo de Livre Comércio entre o Brasil e o Chile, o qual aguarda, atualmente, aprovação congressional para sua entrada em vigor. O Acordo incorpora cláusulas de última geração e traz importantes compromissos para a facilitação do comércio de bens e serviços e dos investimentos bilaterais, incluindo mecanismos mais expeditos para habilitar as exportações de estabelecimentos agropecuários, assim como compromissos para o livre fluxo de dados.

Para as empresas brasileiras, o Chile desperta interesse na área comercial pelo fato de sustentar uma economia aberta, com estabilidade macroeconômica, clareza e simplicidade de regras, consumidores de poder aquisitivo relativamente elevado para produtos finais, embora com um mercado menor e muito competitivo em termos de negócios. Pelo lado chileno, o Brasil é visto como um fornecedor de produtos variados, com boa relação preço/qualidade e com proximidade física que facilita a logística.

A pauta de comércio bilateral entre Brasil e Chile, em que pese uma participação significativa de petróleo e cobre, é ampla e diversificada. Do lado das exportações brasileiras, destacam-se os envios de ônibus, caminhões, máquinas e carnes. Do lado chileno, têm destaque as remessas

de salmão, vinhos, frutas e químicos. O dinamismo das trocas bilaterais tem colocado o Brasil, nos últimos anos, entre os principais parceiros comerciais do Chile, tendo o País ocupado, em 2020, a posição de quarto sócio comercial do Chile, depois de China e Estados Unidos, e ligeiramente atrás do Japão.

Outra área de destaque nas relações entre os dois países diz respeito aos investimentos bilaterais. O Brasil é o principal destino dos investimentos chilenos no exterior, com um estoque acumulado de US\$ 37,4 bilhões entre 1990 e 2019, o equivalente a quase um terço de todo o investimento externo chileno. Os principais setores da economia brasileira que recebem investimentos chilenos são serviços, incluindo transporte aéreo e varejo, energia e papel e celulose. Já o estoque acumulado de investimentos brasileiros no Chile é de US\$ 3,25 bilhões, destacando-se os investimentos no setor financeiro, farmacêutico, de tecnologia e produção de alimentos.

No Chile, o empresariado brasileiro pode contar com a assistência do Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada do Brasil em Santiago, além dos serviços oferecidos pela plataforma “Guia de Comércio Exterior e Investimento – Invest & Export Brasil”, ação do Governo Federal de divulgação das oportunidades de negócios e investimentos no Brasil e no exterior.

O endereço do portal Invest & Export Brasil é <http://investexportbrasil.gov.br>. Os dados fornecidos encontram-se disponíveis em espanhol, português e inglês, e o acesso é inteiramente gratuito.





DADOS BÁSICOS

Superfície: 756.626 km²

População: 17.574.003 (2017, último censo)
19.678.363 (2021, projeção do Instituto Nacional de Estatísticas do Chile- INE)

Densidade demográfica: 26 hab/km² (est.)

Principais cidades: Santiago, Concepción, Valparaíso e Viña del Mar, La Serena, Antofagasta

Moeda: Peso (US\$ 1 = \$ 711 pesos chilenos) (dezembro de 2020)

PIB, a preços correntes: US\$ 245,4 bilhões (2020, est. FMI); US\$ 282,3 bilhões (2019); US\$ 298,2 bilhões (2018)

Composição do PIB:

Setores de atividade	2017	2018	2019
Agropecuário e florestal	3,30%	2,94%	2,92%
Pesca	0,68%	0,59%	0,62%
Mineração	9,67%	9,68%	9,38%
Indústria de manufaturas	10,40%	10,53%	10,04%
Eletricidade, gás, água e saneamento	2,94%	2,89%	3,02%
Construção Civil	6,44%	6,55%	6,89%
Comércio, restaurantes e hotéis	11,66%	11,69%	11,29%
Transporte	4,85%	4,71%	5,00%
Comunicações	2,60%	2,25%	2,09%
Serviços financeiros e empresariais	14,38%	14,47%	14,87%
Habitação	7,89%	8,16%	8,34%
Serviços pessoais	11,73%	12,02%	12,37%
Administração Pública	4,84%	4,77%	4,75%

Fonte: Banco Central do Chile

Crescimento real do PIB: -6,0 % em 2020 (est.); 1,1% em 2019; 4,0% em 2018.

PIB per capita nominal: US\$ 14.797 em 2019

Comércio exterior de bens total do Chile:

2020:

Exportações	FOB: US\$ 71,7 bilhões
Importações	FOB: US\$ 54,9 bilhões

2019:

Exportações	FOB: US\$ 69,9 bilhões
Importações	FOB: US\$ 65,7 bilhões

2018:

Exportações	FOB: US\$ 75,5 bilhões
Importações	FOB: US\$ 70,8 bilhões

2017:

Exportações	FOB: US\$ 68,9 bilhões
Importações	FOB: US\$ 61,5 bilhões

Fonte: Banco Central do Chile

Intercâmbio comercial Brasil – Chile

2020:

Exportações brasileiras	FOB: US\$ 3,85 bilhões
Importações brasileiras	FOB: US\$ 3,02 bilhões

2019:

Exportações brasileira	FOB: US\$ 5,16 bilhões
Importações brasileiras	FOB: US\$ 3,17 bilhões

2018:

Exportações brasileiras	FOB: US\$ 6,39 bilhões
Importações brasileiras	FOB: US\$ 3,44 bilhões

2017:

Exportações brasileiras	FOB: US\$ 5,03 bilhões
Importações brasileiras	FOB: US\$ 3,45 bilhões

Fonte: Aduanas de Chile e ComexStat





I ASPECTOS GERAIS

1. Geografia

Localização e superfície

O Chile é um país de território longo e estreito, com uma extensão da ordem de 4.270 quilômetros de Norte a Sul. No sentido Leste-Oeste, varia de um mínimo de 90 km a um máximo de 445 km de largura. Está localizado na parte meridional da costa ocidental da América do Sul e seu território inclui o arquipélago de Juan Fernández e as Ilhas San Félix, San Ambrósio e Salas y Gómez, no Oceano Pacífico, até a Ilha da Páscoa, na Polinésia.

Com uma superfície de 756.626 km², o território chileno corresponde a aproximadamente 4,2 % do continente sul-americano. Na comparação com estados brasileiros, a área do Chile situaria o país entre o Mato Grosso (903.207 km²) e Minas Gerais (586.521 km²). O Chile faz fronteira ao norte com o Peru; a leste com Argentina e Bolívia; ao sul com a Antártida; e a oeste com o Oceano Pacífico.

Santiago, a capital chilena, é uma cidade cosmopolita, situada a 120 km do litoral central e a 520 metros de altitude, distante 1.500 km de Buenos Aires e 3.700 km de São Paulo, aproximadamente.

No quadro abaixo encontram-se as distâncias rodoviárias entre Santiago e as principais cidades do país:

Arica	2.059 km
Iquique	1.781 km
Antofagasta	1.369 km
Temuco	690 km
Talcahuano	505 km
Concepción	500 km
La Serena	470 km
Talca	257 km
Valparaíso	116 km
Viña del Mar	124 km
Puerto Montt	1.032 km
Punta Arenas	2.180 km

Regiões geográficas e clima

As principais características físicas do Chile são: a leste, a Cordilheira dos Andes, de altitude média de 5 mil metros, até próximo a Santiago; a oeste, a Cordilheira da Costa, com altitude máxima de 3.000 metros; uma depressão intermediária ao norte, constituída pelo deserto de Atacama; os vales transversais no chamado “Norte Chico”; o grande e fértil vale longitudinal do Chile Central; e as ilhas e canais do sul. A Ilha da Páscoa também é parte integrante do território chileno, com 180 km² de superfície, situada a 3.600 km da costa do Chile e a 3.700 km do Taiti.

No Chile, podem-se distinguir três regiões geográficas principais e seus respectivos climas:

a) Região norte - região conhecida como “Norte Grande”, que se estende desde a fronteira com o Peru até o rio Copiapó, de clima desértico e quente, baixa pluviosidade, rios de pequena extensão e profundidade.

A Economia regional vincula-se à atividade mineira, dedicada essencialmente à extração do cobre. Na região do “Norte Chico”, ao sul do rio Copiapó, destacam-se a produção de uva de mesa de exportação e a elaboração de pisco (aguardente de uva), próximo à cidade de La Serena. Também contribuem a extração de manganês, ferro, ouro, prata e a produção de subprodutos de salitre.

b) Região central - nessa região de clima mediterrâneo, que se estende desde Valparaíso até Chillán, está localizado o Vale Central, entre as Cordilheiras dos Andes e da Costa, com terras férteis que produzem principalmente frutas, hortaliças, trigo e outros cereais, além de áreas dedicadas à pecuária, leiteira e de corte, e à extração de madeira.

c) Região sul - a característica principal dessa região é a presença de um relevo formado por numerosos fiordes, canais e ilhas. O clima é temperado, marítimo e chuvoso. Os rios são caudalosos e a vegetação, devido à alta pluviosidade, é abundante e formada principalmente por espécies autóctones protegidas (lengas, araucárias, etc.).

O país é afetado periodicamente por sismos, alguns de consequências graves. Sua costa é percorrida, em parte, pela corrente marítima fria de Humboldt, graças à qual as temperaturas nas cidades do norte e do centro são bastante moderadas, se comparadas às de outras localidades situadas na mesma latitude.



	Máxima	Mínima
Antofagasta	23,4	12,1
Arica	26,4	14,3
Concepción	22,9	5,8
Iquique	26,2	13,9
La Serena	22,1	6,6
Puerto Montt	21,0	3,1
Punta Arenas	15,3	-0,4
Santiago	31,1	3,1
Temuco	27,9	3,2
Valparaíso	21,4	9,3

Temperaturas médias
(máximas e mínimas) nas
principais cidades

Fonte: Dirección Meteorológica de Chile. Reporte Climatológico 2019.

2. População, centros urbanos e nível de vida

População

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a população chilena, em 2021, é de cerca de 19 milhões de habitantes. A taxa de crescimento da população chilena, nos últimos dez anos, oscilou entre 1% e 2% ao ano, tendo parte do aumento da população sido explicada por um aumento da imigração em períodos mais recentes.

O Chile é um país de população majoritariamente urbana, que corresponde a 87,8% do total, com grande concentração na capital Santiago, cuja região metropolitana concentra 40% dos chilenos.

O Chile apresenta taxa de natalidade bruta declinante (12,3 por mil habitantes em 2020, contra 14,8 em 2010), em linha com a tendência regional, e tem sido constatado aumento na expectativa de vida da população, que é a mais elevada entre os países da América Latina: 80,8

anos em 2020. A distribuição da população por faixa etária distribuiu-se da seguinte forma: menores de 15 anos (20,1%); 15 a 64 anos (68,5%) e maiores de 65 anos (11,4%). O envelhecimento da população é tema que vem ganhando maior atenção por parte das autoridades locais. Estima-se que, até 2040, a proporção de chilenos com 65 anos ou mais deva alcançar um quinto da população.

Santiago:	6.254.314 (Região Metropolitana)	População Principais centros urbanos (2017)
Concepción:	971.285 (Grande Concepción)	
Valparaíso:	934.859 (Grande Valparaíso)	
La Serena:	448.784 (Grande La Serena)	
Antofagasta:	361.873	
Temuco:	358.541	
Iquique:	299.843	
Rancagua:	294.279	
Puerto Montt:	290.480	
Arica:	221.364	
Talca:	220.357	

Grupos étnicos, imigrantes, idioma e religião

A miscigenação entre a população nativa e espanhóis, no início da colonização, originou a maior parte da população chilena. Posteriormente, houve imigração de alemães, ingleses, italianos, croatas, franceses e árabes, bem como de outros latino-americanos. Nos últimos anos, registrou-se grande fluxo de imigrantes de países latino-americanos e caribenhos, especialmente de peruanos, colombianos, venezuelanos e haitianos. Em 1992, o país contava com 105 mil imigrantes (0,8% da população), tendo o contingente de imigrantes passado, em 2019, para cerca de 1,5 milhão (7,8% da população). De acordo com os levantamentos do Instituto

Nacional de Estatística (INE) e do Ministério do Interior e Segurança Pública, a comunidade brasileira residente no Chile, em 2019, foi estimada em 19.980, equivalente a 1,3% do total de imigrantes.

O idioma oficial é o espanhol. Nos meios empresariais, a compreensão do inglês é bastante difundida. No setor turístico, é comum a compreensão do português dada a importância do contingente de visitantes brasileiros.

A Constituição do país prevê a separação entre o Estado e a Igreja e há liberdade de religião. As principais denominações religiosas no Chile são: católicos (45% da população) e protestantes (18% da população), tendo os demais declarado pertencer a outra religião (7% da população) ou não ter declarado nenhuma denominação (32% da população).

População urbana (censo 2017)	87,8%	Principais indicadores socioeconômicos
Investimento estrangeiro direto (estoque 2019)	US\$ 273 bilhões	
Dívida externa global (nov/2020)	US\$ 206,7 bilhões	
Reservas internacionais (dez/2020)	US\$ 39,20 bilhões	
Taxa de desemprego (set-nov/2020)	10,8%	
Penetração internet fixa (out/2020)	18,4 acessos/100 hab.	
Penetração internet móvel (out/2020)	98,3 acessos/100 hab.	
Taxa de alfabetização da pop. de 15 anos ou mais (2017)	99,2%	
Escolaridade média* (censo 2017)	10,9 anos	
Expectativa de vida (2020)	80,8 anos	

Fonte: Banco Central de Chile, Instituto Nacional de Estadísticas, Ministério de Telecomunicações e Transportes. *Escolaridade média do/a chefe do lar.

3. Transportes e comunicações

Transportes

Pela configuração geográfica do país, o sistema de transporte terrestre no Chile é constituído basicamente por redes rodoviárias e ferroviárias paralelas ao eixo norte-sul. O transporte marítimo serve toda a costa chilena, sendo, no caso particular das ilhas e canais do litoral sul, a opção mais adequada, além do transporte aéreo, em virtude das características físicas dessa região.

Rede rodoviária

A rede rodoviária chilena tem aproximadamente 82.133 km de extensão, sendo que 20.319 km são pavimentados, 12.843 km de pavimentação mais básica, 32.836 km de cascalho e 16.134 km de terra. O eixo do sistema é a rodovia 5 (“ruta 5”), conhecida também como Pan-Americana, que percorre mais de 3.000 km desde a fronteira peruana até a ilha de Chiloé, no sul do país. A rodovia 7 (“ruta 7”), conhecida como “Carretera Austral”, liga as cidades de Puerto Montt e Villa O’Higgins, no extremo sul do País, cobrindo extensão de mais de 1.000 km. A “Carretera Austral” permitiu o desenvolvimento da atividade turística e a exploração de importantes recursos florestais, pesqueiros, pecuários, energéticos e de mineração, dessa extensa zona conhecida como “Patagônia Ocidental” ou “Patagônia Chilena”.

Diversas estradas principais e secundárias transversais ligam áreas agrícolas e industriais aos portos mais importantes, entre as quais a rodovia internacional que atravessa a Cordilheira dos Andes pelo “Paso Los Libertadores” e une Santiago e os portos do centro do Chile (San Antonio e Valparaíso) à cidade argentina de Mendoza.

As principais vias rodoviárias do Chile operam sob regime de concessão, incluindo vias expressas que cortam Santiago e ligam o centro da cidade ao aeroporto. Na maioria das principais estradas, a cobrança é feita de forma automática, caso o veículo conte com aparelho de cobrança específico, o chamado “tag”, ou por meio de pedágios manuais. Em Santiago, o uso das vias expressas concessionadas requer a utilização do “tag”.

O parque de veículos motorizados chileno segue um crescimento constante, como é demonstrado pelos números publicados pelo Instituto Nacional de Estatísticas:

Ano	Total de Veículos
2015	4.647.062
2016	4.853.413
2017	5.079.718
2018	5.382.604
2019	5.718.409

O transporte rodoviário entre Brasil e Chile funciona regularmente. Os principais pontos de entrada utilizados no transporte terrestre entre os dois países são: “Paso de Jama” para os carregamentos com destino às zonas mineradoras e “Paso Los Libertadores” para os carregamentos com destino a Santiago e à zona central. Durante o inverno, é possível haver interrupções de tráfego por alguns dias, em função do acúmulo de neve no Paso de Los Libertadores.

Rede ferroviária

O desenvolvimento da rede ferroviária chilena, nos últimos anos, centrou-se principalmente em projetos de expansão ou melhoria de trens de transporte de curta e média distância para passageiros. A malha para o

transporte de cargas não apresentou mudanças significativas nos últimos anos, respondendo por cerca de 10% do movimento de cargas no país e dividindo-se entre os ramos norte e sul. No norte do país, as linhas são de propriedade privada, servindo para o escoamento de cargas das regiões mineiras. No sul, a maioria das linhas é de propriedade da estatal EFE (“Empresa de los Ferrocarriles del Estado”), servindo tanto a passageiros quanto a cargas. A rede ferroviária chilena contava, em 2019, com 5.677 km de extensão. Entre as principais linhas em operação, encontram-se:

Estradas de Ferro do Estado	
Valparaíso - Puerto Montt e Ramais	2030 km
Arica - Visviri	206 km

Estradas de Ferro Particulares	
Ferromor (Iquique-La Calera e ramais)	2.412 km
Antofagasta-Bolívia	834 km
Mina El Romeral-Puerto de Guayacán	38 km

Transportes marítimos

Os principais portos chilenos - San Antonio, Mejillones, Coronel, Quintero, Caldera e Valparaíso – movimentam cerca de 50% da tonelagem total da carga marítima chilena. Os portos do país operam, via de regra, por meio de concessões ou são de propriedade privada.

O transporte de cabotagem de carga é reservado exclusivamente aos navios de bandeira chilena, podendo ser autorizada, em casos particulares, a operação de navios de bandeira estrangeira.

O tráfego marítimo entre o Brasil e o Chile costumava ser regulamentado pelo Convênio sobre Transportes Marítimos, estabelecido em 1974, e reservava o transporte marítimo entre os dois países a embarcações com as

respectivas bandeiras nacionais. O Brasil anunciou, em 2017, a decisão de não renovar e, desde janeiro de 2020, a movimentação de carga entre os portos dos dois países foi liberalizada, o que deverá levar ao barateamento do frete marítimo entre Brasil e Chile.

Transporte aéreo

Segundo dados da Direção Geral de Aeronáutica Civil, o Chile possui sete aeroportos que operam voos internacionais. O aeroporto de Santiago é a principal porta de entrada no país e o principal para a movimentação de cargas.

No que se refere a voos domésticos comerciais, o país cerca de 30 aeroportos e mais de 300 aeródromos de maior porte. O principal aeroporto é o Comodoro Arturo Merino Benítez (antigo Pudahuel), localizado a 20 km do centro de Santiago, os demais aeroportos com maior movimentação são: Calama, Antofagasta, Puerto Montt, Concepción, Iquique, Punta Arena, La Serena e Temuco e Arica. Dadas as características geográficas do país – longo, baixa densidade populacional e trechos de difícil acesso – o setor aéreo é considerado estratégico pelo governo chileno.

Em 2019, a Latam teve participação de 59% no tráfego aéreo doméstico, seguido pela Sky Airline, com 25% e Jetsmart, com 15%. No tráfego internacional, no mesmo ano, as companhias aéreas com maior participação foram Latam (56%), Sky Airline (7%), Copa (4%) e Iberia (4%).

Há voos regulares entre Brasil e Chile, operados pelas companhias aéreas Latam, Gol, Sky e JetSmart, as duas últimas “low-cost”.

Rota	Carga (em toneladas)
Santiago-Miami	126.171
Santiago-São Paulo	45.877
Santiago-Lima	19.661
Santiago-Bogotá	19.226
Santiago-Buenos Aires	16.614

Transporte de carga por via aérea

principais rotas internacionais (2019)

* Fonte: Junta de Aeronáutica Civil

Comunicações

O setor de comunicações é bem desenvolvido e apresenta boa cobertura de rede de telefonia e dados móveis na maior parte do país. As principais operadoras de telefonia móvel no Chile, por participação no mercado, são: Entel, Movistar, Claro e Wom. Com relação aos dados móveis, segundo o ranking “Speedtest”, a Claro é a companhia que registra a velocidade de conexão mais alta, seguida por Entel, Movistar e Wom.

O nível de penetração da internet (fixa e móvel) no Chile, alcançou 112,9 acessos para cada 100 habitantes, em 2019. O custo médio de uso de dados móveis no Chile é de menos de um dólar por 1 GB.

Atualmente, o Chile encontra-se em processo de implementação de sua rede 5G. A expectativa do governo é ter a tecnologia disponível para uso em larga escala no início de 2022. O modelo que o Chile pretende implementar dará prioridade à implementação da tecnologia em “polígonos industriais”, de modo a favorecer seu uso nos processos produtivos.

As correspondências postais entre Brasil e Chile são atendidas principalmente pela estatal Empresa de Correios do Chile, bem como por empresas privadas, serviços de courier nacional e internacional, empresas especializadas na distribuição e entrega de documentos comerciais e

empresas de transporte de valores. Os correios funcionam de forma relativamente eficiente e segura.

4. Organização política e administrativa

O país, constituído politicamente como Estado unitário, é denominado oficialmente República do Chile. De acordo com a Constituição de 1980, o território é dividido em regiões administrativas (governadas por intendentess).

Organização administrativa

De acordo com a legislação vigente, o país encontra-se dividido em 16 regiões, incluindo a Região Metropolitana de Santiago, subdividida em 56 províncias e 346 municípios (conhecidos localmente como “comunas”). Atualmente, as regiões, unidades administrativas que seriam equivalentes aos estados no Brasil, são governadas por intendentess nomeados pelo Presidente da República. A partir de 2021, serão eleitos os primeiros governadores regionais, responsável pela administração de cada uma das regiões, correspondendo-lhes presidir o Conselho Regional e atuar em coordenação com os demais órgãos de serviço público com presença regional. Além do governador, a partir de 2021, haverá o cargo de delegado presidencial regional, em substituição ao cargo de intendente regional. O delegado é o representante do Presidente nas regiões e responsável pela supervisão e fiscalização serviços públicos que operem nas regiões e sejam vinculados a um ministério do governo central, em particular no que se refere a políticas e planos regionais, como as Secretarias Regionais Ministeriais, entidades descentralizadas dos Ministérios. No que se refere ao comércio exterior, destacam-se, entre elas, as Secretarias Regionais Ministeriais da Saúde (Seremis Salud), órgãos responsáveis por fiscalizar a adequação sanitária dos produtos alimentícios nas aduanas de entrada.

As regiões estão divididas em províncias, as quais serão presididas, a partir de 2021, por um delegado presidencial provincial, em substituição ao cargo de governador regional. Como instância de representação consultiva, existe o Conselho Econômico e Social Provincial.

A administração dos municípios corresponde aos alcaldes (prefeitos), que são a autoridade executiva superior, e por um Conselho, presidido pelo alcalde, como órgão resolutivo, normativo e fiscalizador da prefeitura. Ambos são eleitos em pleito popular a cada quatro anos.

5. Organizações e Foros Internacionais

No plano político, o Chile é membro de todos os organismos internacionais de caráter universal, além de participar de outros organismos de caráter econômico, em particular, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e ser membro dos seguintes bancos de desenvolvimento: Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Corporação Andina de Fomento (CAF). O Chile também é membro do Foro de Cooperação Ásia-Pacífico (APEC) e está em processo de adesão ao Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII).

O Chile é sede da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL), além de hospedar os escritórios regionais de órgãos como ACNUDH, FAO, OIT e UNESCO.



II ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1. Conjuntura econômica

A economia chilena, após ter-se expandido a uma taxa média de 6,1% na década de 1990 e a uma taxa média de 4,4% na década de 2000, desacelerou a partir do segundo semestre de 2013, quando teve início uma lenta, mas progressiva, reversão das condições extremamente favoráveis existentes nos anos anteriores no cenário econômico internacional, em particular a moderação do preço do cobre, o principal produto exportado pelo Chile. A partir de 2018, a economia chilena ensaiou uma retomada a níveis de crescimento mais elevados, tendo registrado crescimento de 3,9% naquele ano. Não obstante, fatores como os protestos no fim de 2019 e a pandemia do coronavírus comprometeram as taxas de crescimento do país, cujo desempenho do produto foi de 1,12%, em 2019, e estimados -6%, em 2020.

Apesar desse cenário desafiador, o Chile manteve, no período, o comércio internacional como um dos principais elementos da política econômica e da estratégia de crescimento do país. Entre 2017 e 2019, as exportações responderam por 1/4 do PIB e registraram US\$ 68,8 bilhões em 2017, US\$ 75,2 bilhões em 2018, e US\$ 69,9 bilhões em 2019. No mesmo período, observou-se o aumento da importância da pauta de produtos agroindustriais como frutas (+20% no período) e salmão (+12% no período), em contraste com o desempenho estável do cobre (-1% no período), que permanece o principal item das exportações chilenas. Em 2020, o Chile exportou US\$ 71,7 bilhões, correspondente a cerca de 30% do PIB.

Em que pese o aumento da diversificação das exportações chilenas, a mineração do cobre desempenha papel estratégico na economia chilena. Além de ser a principal atividade econômica do país, constitui relevante contribuição para a geração das receitas de exportação e o financiamento das despesas do orçamento público. A cotação internacional do cobre, cujo

nível recorde acima de US\$ 4,0/libra foi registrado em 2011, oscilou entre US\$2 e US\$ 3/libra nos últimos anos, embora tenha registrado ganhos na cotação no segundo semestre de 2020, regisgrando valores superiores a US\$3/libra. Cada centavo de dólar de variação para mais ou para menos na cotação média anual do metal, representa, em termos anuais, diferença estimada de receitas de US\$ 125 milhões nas exportações de bens e de US\$ 50 milhões nas receitas do orçamento público.

Do lado das importações, refletindo os impactos na atividade e demanda interna, a internalização de bens passou de US\$ 70,5 bilhões, em 2018, para US\$ 54,9 bilhões, em 2020, levando a que o Chile registra-se superávit em conta corrente de cerca 1% do PIB. Essa foi a primeira em dez anos que o país finalizou o ano com desempenho positivo das contas correntes, as quais, a título de comparação, oscilaram entre -2% e 3,9% do PIB nos últimos cinco anos.

No que diz respeito aos investimentos externos diretos, o país recebeu, no período, fluxos de US\$ 6,1 bilhões em 2017, US\$ 7,3 bilhões em 2018, e US\$ 11,9 bilhões em 2019, sendo os setores financeiro, de energia e de mineração os mais importantes para o investimento externo. Em 2020, no que se refere ao acumulado dos dozes meses anteriores, o Chile registrou investimentos de US\$ 8,6 bilhões.

O endividamento externo público e privado, no fim de 2020, esteve no patamar de US\$ 205 bilhões (81,9% do PIB), patamar que não variou significativamente em relação ao registrado nos últimos anos. A maior parte da dívida externa está nas mãos do setor privado, sendo o setor público responsável por cerca de 15% do total.

Ao longo de 2020, observou-se uma desvalorização do real em relação ao peso chileno, o qual variou de \$187/R\$ para \$136/R\$, fator que pode auxiliar na competitividade local das exportações brasileiras.

Conforme indicam dados oficiais, a taxa de desemprego, que oscilava entre 6% e 7% nos últimos anos, chegou a mais de 13% durante os períodos de maior impacto econômico da pandemia no ano passado, e, partir do segundo semestre do ano, tem recuado de forma gradual e fechou 2020 em 10,8%.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020*
PIB (em US\$ bilhões)	243,9	250,4	276,8	298,7	282,4	244,4
Crescimento real (%)	2,3	1,7	1,3	4,0	1,1	-6,0

Produto Interno Bruto
a preços correntes
2009-2014

Fonte: Banco Central de Chile *estimativas

Setores de atividade	2017	2018	2019
Agropecuário e florestal	3,30%	2,94%	2,92%
Pesca	0,68%	0,59%	0,62%
Mineração	9,67%	9,68%	9,38%
Indústria de manufaturas	10,40%	10,53%	10,04%
Eletricidade, gás, água e saneamento	2,94%	2,89%	3,02%
Construção Civil	6,44%	6,55%	6,89%
Comércio, restaurantes e hotéis	11,66%	11,69%	11,29%
Transporte	4,85%	4,71%	5,00%
Comunicações	2,60%	2,25%	2,09%
Serviços financeiros e empresariais	14,38%	14,47%	14,87%
Habitação	7,89%	8,16%	8,34%
Serviços pessoais	11,73%	12,02%	12,37%
Administração Pública	4,84%	4,77%	4,75%
Setores de atividade	2017	2018	2019

Formação do PIB,
por principais setores
de atividade (em
percentagem)

Fonte: Banco Central do Chile

2015	2016	2017	2018	2019	2020
6,3	6,7	7,0	7,4	7,2	10,8

Taxa de desemprego
2008-2014 (%)

Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas

2015	2016	2017	2018	2019	2020
4,4	2,7	2,3	2,6	3,0	3,0

Índices de preços ao consumidor

2008-2014 – variação percentual anual

Fonte: Instituto Nacional de Estadísticas

2. Principais setores de atividade

Agropecuária e florestal

No ano de 2019, o setor agropecuário e florestal da economia chilena registrou cerca de 3% na formação do PIB e empregou, junto com o setor de pesca, aproximadamente 8% da força de trabalho do país. Em 2020, as exportações do setor totalizaram US\$ 15,7 bilhões (contra US\$ 16,9 bilhões em 2019).

Na agricultura chilena coexistem dois subsetores bem diferenciados. De um lado, estão as atividades dedicadas a culturas tradicionais, como trigo, aveia, cevada, arroz, milho, feijão, batata e beterraba, que se caracterizam por ser pouco competitivas em nível internacional. De outro, está o subsetor frutícola, caracterizado por seu dinamismo e forte presença nos mercados internacionais, que fazem com que o Chile seja o principal exportador de frutas do Hemisfério Sul.

O Chile está entre os maiores exportadores mundiais de uvas de mesa, cerejas, maçãs, mirtilos, ameixas, peras, abacates, kiwis e nozes, entre outros. A produção de azeite vem alcançando também um forte desenvolvimento e aumento em suas vendas externas nos últimos anos.

Salmonicultura

O Chile é o segundo maior produtor e exportador mundial de salmões, atrás somente da Noruega. No ano de 2020, o país exportou um total de US\$ 5,3

bilhões, contra US\$ 6,1 bilhões exportados em 2019 e o recorde histórico para a exportação do produto de US\$ 6,3 bilhões registrado em 2018.

Os principais mercados de destino do salmão chileno são Japão, Brasil, Rússia e China. Depois do cobre e seus derivados, é o principal produto de exportação chileno no comércio com o Brasil. O setor gera mais de 70 mil empregos diretos e indiretos, principalmente nas regiões chilenas mais austrais.

Carne

A produção de carnes no Chile é liderada pela de aves, que é altamente integrada e se concentra em um reduzido número de produtores, alcançando 767 mil toneladas em 2020. Em segundo lugar se encontra a produção de carne suína, que chega a 574 mil toneladas. Uma parte significativa da produção doméstica de aves (20% do total) e de suínos (40% do total) é exportada, especialmente para o mercado asiático, sendo os principais destinos para aves EUA (30% do total exportado), China (23%), México (15%) e Porto Rico (14%) e, para suínos, China (65% do total exportado), Japão (16%) e Coreia do Sul (15%). De outra parte, o Chile importa entre 15% e 20% do total consumido domesticamente, principalmente de Brasil e EUA nesses dois mercados.

A produção chilena de carne bovina (223 mil toneladas) é orientada principalmente ao mercado interno, com uma participação significativa de pequenos produtores locais no mercado. Essa produção é suficiente para abastecer cerca de metade do consumo doméstico, sendo a outra metade suprida por importações, as quais, em 2020, foram originárias principalmente do Paraguai (41% do total importado), Brasil (36%) e Argentina (18%).

Mineração

A maior riqueza natural do Chile são suas imensas reservas de minerais, que corresponderam, em 2020, a 55,8% do valor das exportações do país, contra 52,1% em 2019. Comparativamente a 2019, houve, em 2020, aumento de 9,9% no valor das exportações do setor, em decorrência de uma recuperação dos preços do cobre. Em 2020, o cobre representou, em valor, 90,6% das exportações chilenas de minérios. O destino mais importante para as exportações de cobre, em 2020, foi a Ásia, com 80,8% do valor exportado, principalmente para a China (57,6%), Japão (10,9%) e Coréia do Sul (7,7%). Além dos países asiáticos, os outros importantes países de destino do cobre chileno são os EUA (7,4%) e o Brasil (3,9%).

O Chile produz 28% do mineral de cobre do planeta, significativamente a frente do segundo principal produtor, o Peru, com 12% da produção global. O setor estatal lidera a produção do complexo mineiro-industrial chileno, por meio da empresa Corporación Nacional del Cobre de Chile (CODELCO), que, no ano de 2020, foi responsável por 30% do cobre produzido no país. Nos últimos anos, como resultado de investimentos estrangeiros no setor de mineração, a produção das minas privadas tornou-se bastante expressiva, embora a CODELCO siga mantendo a liderança no setor, em nível mundial, como a maior produtora de cobre. O segundo principal produtor é a Minera Escondida, cujos principais proprietários são BHP, Rio Tinto e Mitsubishi.

O Chile também é o principal produtor de iodo, com 68% da oferta mundial. Além disso, o país é o segundo principal produtor de molibdênio (18% da oferta mundial) e de lítio (26%). Outros produtos minerais também importantes são minério de ferro, ouro, prata e zinco.

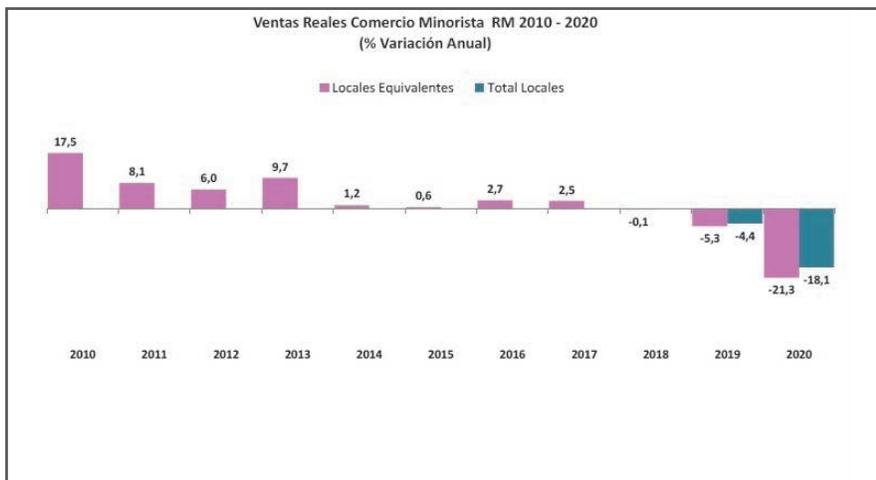
Produto	2015	2016	2017	2018	2019	Produção mineral (principais itens) 2015 – 2019
Cobre (1.000 t.)	5.772	5.553	5.504	5.832	5.822	
Minério de ferro (1.000 t.)	15.448	9.009	9.549	8.942	8.427	
Molibdênio (t.)	52.579	55.647	62.746	60.705	54.758	
Zinco (t.)	48.071	42.870	29.008	26.810	5.620	
Ouro (Kg.)	44.010	43.275	37.911	37.066	38.455	
Prata (t)	1.547	1.494	1.318	1.370	1.309	

Fonte: "Servicio Nacional de Geología y Minería" (Sernageomin)

Comércio

O setor de comércio chileno foi duramente afetado no final de 2019, com a eclosão de manifestações sociais, e ao longo de 2020 em função das medidas de restrição sanitária e dos efeitos econômicos da pandemia. De outra parte, houve um incremento importante de vendas por meio de canais online e medidas de apoio à renda ajudaram a suavizar o impacto no setor.

Após um desempenho expressivamente positivo entre 2010 e 2013, as vendas do varejo na Região Metropolitana de Santiago mostraram, em linha com taxas de crescimento da economia menores, desempenho mais moderado entre 2014 e 2018. No ano de 2019, em função das manifestações e de seu impacto no fechamento de diversos estabelecimentos comerciais e em uma menor atividade econômica, o varejo recuou 4,4%. Em 2020, a retração ampliou-se ainda mais em função da pandemia, tendo registrado -18,1%.



Fuente: Departamento de Estudios CNC

De acordo com os dados da Câmara Nacional de Comércio, Serviços e Turismo (CNC), os setores do varejo cujas vendas foram mais afetadas na Região Metropolitana de Santiago em 2020 foram: calçados (-46,9%), móveis (-40,9%), vestuário (-40,5%), eletrodomésticos (-35,8%) e eletrônicos (-30,8%). Os supermercados registraram desempenho melhor com o impacto nas vendas de -9,4% nos produtos perecíveis e de -2,6% nos não perecíveis.



Fuente: Elaboración Departamento de Estudios CNC con datos Transbank

Com relação ao desempenho do comércio eletrônico, de acordo com o índice de comércio eletrônico da CNC, houve aumento de 102,6% nos pagamentos online no setor de comércio no primeiro semestre de 2020. O setor de serviços registrou aumento menor, mas ainda expressivo, de 34% no mesmo período. A expectativa do mercado é que, mesmo após o fim da pandemia, a importância das vendas online mantenham-se expressivas e, ao menos, o dobro do nível registrado no fim de 2019.

O setor de varejo no Chile caracteriza-se pela concentração em grandes conglomerados nacionais, em especial Cencosud (e.g. Jumbo, Santa Isabel e París), Falabella (e.g. Tottus, Sodimac e Falabella), SMU (e.g. Unimarc) e Walmart (e.g. Líder). Dado o tamanho dessas empresas, bem como de seus investimentos em outros países da região, como Argentina, Colômbia e Peru, elas são importantes portas de entrada para provedores de bens de consumo e de serviços empresariais para Chile e região.

3. Moeda e câmbio

A unidade monetária do Chile é o peso (\$). É uma moeda livremente conversível.

O “dólar observado” ou “dólar de mercado”, corresponde ao valor médio das operações de compra e venda de dólares realizadas pelos diversos bancos comerciais da praça, válido para todas as operações com acesso ao mercado formal de divisas, isto é, importações, exportações, liquidação de divisas ou remessa de lucros associados a investimentos estrangeiros, etc.

As cotações médias anuais do peso em relação ao dólar norte-americano (o chamado “dólar observado”), no período 2014-2018, foram as seguintes:

	2016	2017	2018	2019	2020
\$/US\$	676,8	649,3	640,3	702,6	792,2

Fonte: Banco Central de Chile

4. Sistema bancário

O sistema bancário é regulado pelo Banco Central do Chile (órgão autônomo) e pela Comissão para o Mercado Financeiro (CMF), órgão estatal encarregado de exercer a regulação e fiscalização do setor bancário e dos mercados de valores, seguros e financeiro. Atualmente existem 18 instituições financeiras comerciais estabelecidas e operando no Chile, das quais 12 são consideradas como “Bancos Estabelecidos no Chile”: Banco de Chile, Banco Internacional, Scotiabank Chile, Banco de Crédito e Inversiones, Banco Bice, Banco Santander-Chile, Banco Itaú Corpbanca, Banco Security, Banco Falabella, Banco Ripley, Banco Consorcio e BancoEstado.

Por sua vez, seis são sucursais de bancos estrangeiros: Banco do Brasil, JP Morgan Chase Bank, Banco BTG Pactual, HSBC Bank, Bank of China e China Construction Bank. O BancoEstado, é o único de caráter estatal do país.

O Banco do Brasil, com presença no país desde 1963, hoje ocupa a 17ª posição entre 18 instituições bancárias no país. A sucursal local do Banco do Brasil dedica-se prioritariamente a financiar a compra pelas empresas chilenas de produtos exportados pelo Brasil. No mercado financeiro local operam, ainda, outras duas entidades de capitais brasileiros. Trata-se do Banco Itaú-Corpbanca, o quinto maior banco do mercado, considerando o volume de depósitos no fim de 2020 (10,7% do total), e do Banco BTG Pactual Chile, pouco relevante em termos das aplicações do sistema (0,34% do total), mas ator de primeira importância na gestão de ativos financeiros, disputando a liderança do mercado com a corretora de valores de capitais chilenos “Larraín Vial”.

	% do total depositado	Posição
Banco Estado	20,23	1
Banco de Crédito e Inversiones	18,65	2
Banco Santander	15,34	3
Banco de Chile	14,68	4
Itaú Corpbanca	10,76	5
Scotiabank	9,54	6
Banco do Brasil	0,002	17

'Ranking' das instituições financeiras que operam no Chile, segundo volume de depósitos
(dezembro de 2020)

Fonte: Comisión para el Mercado Financiero de Chile- Bancos e Instituciones Financieras.



III COMÉRCIO EXTERIOR

1. Evolução recente

A corrente de comércio do Chile, equivalente à soma de todas as exportações e importações, atingiu a soma de US\$ 128,601 bilhões em 2020, uma queda de 4,4% em relação a 2019, conforme quadro abaixo.

Anos	Exportações Valor FOB	Importações Valor FOB	Saldo da Balança Comercial
2019	75.675	67.908	2.953
2020	73.485	55.116	18.369

2. Direção do comércio exterior

O comércio exterior chileno apresentou uma queda de 4,4% entre janeiro e dezembro de 2020, devido principalmente à forte diminuição de 16,2% nas importações. Com o aumento de 6,9% nas exportações chilenas, motivado principalmente por maiores compras chinesas de cobre, o saldo da balança comercial chilena aumentou mais de 300% e alcançou seu maior valor anual desde 2007. Cabe destacar que 94,2% de todas as exportações chilenas tiveram como destino países com os quais o Chile mantém acordos comerciais.

As exportações chilenas de cobre no período tiveram um aumento de 8,3% e atingiram US\$ 36,337 bilhões, correspondendo a 50,7% do total das exportações chilenas. Cabe destacar que, apesar de o preço médio do cobre ter sido apenas 2,7% superior ao registrado 2019, ao longo de 2020, o mineral subiu 25% e variou de US\$ 2,81 a libra no início de 2020 a US\$ 3,52 no fim do ano, após ser cotado a US\$ 2,10/libra em abril de 2020.

Os principais destinos, em 2020, das exportações chilenas de cobre foram:

(1°) China US\$ 20,2 bilhões (+22,6% na comparação com 2019); (2°) Japão US\$ 3,7 bilhões (+4,0%); (3°) Coreia do Sul US\$ 2,8 bilhões (-11,2%); (4°) EUA US\$ 2,6 bilhões (+2,5%) e (5°) Brasil US\$ 1,4 bilhão (+12,6%).

A China aumentou a sua participação como principal compradora, sendo o destino de 55,4% das exportações do Chile de minerais em 2020. No ano anterior essa participação era de 49%. Individualmente, os embarques de cobre para a China representaram no ano passado 28,1% do total das exportações chilenas.

As exportações chilenas de ferro destacaram-se em 2020 e praticamente dobraram, atingindo valor recorde de US\$ 1,4 bilhão. As exportações de salmão apresentaram quedas no período, com embarques por US\$ 3,97 bilhões, diminuição de 14,8% em relação à 2019. As exportações de frutas também caíram, com um total de US\$ 5,65 bilhões, um resultado 6% menor que 2019. Isso, apesar do aumento de 2,2% nos embarques, basicamente para a China, de cerejas frescas, principal fruta exportada que atingiu registros históricos por um total de US\$ 1,6 bilhão em 2020. As exportações de químicos também apresentaram retrocessos (-6,8%), no ano passado, com um total de US\$ 4,77 bilhões. Já as exportações de alimentos (sem salmão) aumentaram 5,9%, atingindo US\$ 5,62 bilhões, com destaque para o crescimento nos embarques de carne suína (+41%), óleo de peixe (+36%) e fruta congelada (+13%).

A forte diminuição de 16,4% nas importações chilenas fez que estas alcançassem seu menor valor desde 2010. Os produtos energéticos contribuíram para esse resultado, com as importações de petróleo (-46%), diesel (-31%), gás (-39%) e carvão (-20%) apresentando severos retrocessos no valor das importações. Com relação ao volume importado desses produtos, as quedas foram menos acentuadas: petróleo (-19,3%), diesel (-0,2%), gás (-1,3%) e carvão (+1,72%).

As importações chilenas de bens de capital também sofreram uma queda de 14%, impactada principalmente pela diminuição de 37% nas interações de máquinas para mineração e construção. Também as entradas de bens de consumo apresentaram retrocesso de 19%, com uma forte queda de nas importações de automóveis (-52%) e calçados (-32%).

Apesar da queda severa ao longo do ano, as importações de bens de consumo durável tiveram desempenho forte no mês de dezembro de 2020, aumentando 23%. O crescimento é explicado pelo fim das medidas mais severas de confinamento na região metropolitana de Santiago durante o último trimestre do ano e pela lei que permitiu o resgate excepcional de recursos nos fundos de pensões. Como consequência, certos produtos tiveram fortes aumentos nas suas importações, como televisores (+371%), computadores (+166%) e telefones celulares (+87%).

Todos os principais sócios comerciais apresentaram resultados negativos em seu comércio bilateral com o Chile, com exceção da China, por conta do cobre, e o Canadá, que se manteve praticamente estável. O Brasil mantém-se como o terceiro principal fornecedor do Chile e o quinto principal comprador:

	Exportações chilenas	Importações chilenas	Intercâmbio total	%	Variação 2020/19	Principais parceiros comerciais do Chile em 2020, por país (em US\$ milhões FOB)
China	28.550	15.423	43.973	34,2	+16,3%	
EUA	9.698	9.769	19.467	15,1	-13,5%	
Japão	6.374	1.150	7.524	5,9	-11,6%	
Brasil	3.074	4.020	7.093	5,5	-16,1%	
C.do Sul	4.145	905	5.050	3,9	-12,9%	
Argentina	618	2.946	3.564	2,8	-20,8%	
Alemanha	1.044	2.191	3.235	2,5	-7,8%	

	Exportações chilenas	Importações chilenas	Intercâmbio total	%	Varição 2020/19
México	1.043	1.557	2.600	2,0	-20,8%
Peru	1.514	1.036	2.550	2,0	-12,5%
Espanha	1.182	1.357	2.539	2,0	-10,0%
França	1.356	841	2.206	1,7	-14,6%
Canadá	948	739	1.688	1,3	+0,2%
Outros	13.929	13.182	27.111	22,4	12,5%
Total	73.485	55.116	128.601	100,0	4,4%

Principais parceiros comerciais do Chile em 2020,

por país (em US\$ milhões FOB)

Com relação aos principais blocos com os quais o Chile realiza seu intercâmbio comercial, em 2020, todos, com exceção da Ásia, apresentaram quedas. A queda da corrente de comércio com o Mercosul foi um pouco menor do que a observada no comércio bilateral com o Brasil devido à Argentina, que registrou queda na corrente de comércio de apenas -4,6%. As trocas entre Chile e Mercosul mantêm-se superiores – por ampla margem - às trocas entre o país e os demais membros da Aliança do Pacífico:

	Exportações chilenas	Importações chilenas	Intercâmbio total	%	Varição 2020/19
Ásia	42.961	20.571	63.532	49,4	+5,4%
NAFTA	11.689	12.065	23.755	28,5	-13,5%
U. Européia	6.982	8.179	15.161	11,8	-15,0%
Mercosul	4.170	7.835	12.005	9,3	-11,6%
A. do Pacífico	3.141	3.552	6.693	5,2	-15,4%
Outros	5.585	4.471	10.056	7,8	-6,6%
Total	73.485	55.116	128.601	100,0	-4,4%

Principais parceiros comerciais do Chile

em 2020, por país (em US\$ milhões FOB):



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

IV RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL - CHILE

1. Intercâmbio comercial bilateral

Evolução recente

O comércio bilateral entre o Brasil e o Chile em 2020, segundo o Banco Central chileno, apresentou os seguintes resultados:

Intercâmbio total	US\$ 7,093 bilhões	(-16,1%)
Exportações chilenas FOB	US\$ 3,074 bilhões	(-1,3%)
Importações chilenas FOB	US\$ 4,020 bilhões	(-24,6%)

No ano de 2020, o intercâmbio total entre o Brasil e o Chile apresentou uma queda de 16,1%, devido à forte diminuição de 24,6% nas exportações brasileiras, motivada por menores embarques de petróleo brasileiro. Ademais, os recuos foram observados em quase todos os principais produtos exportados para o Chile, com quedas mais acentuadas nas exportações de bens de consumo durável (e.g. -65% nos envios de automóveis) e de capital (e.g. -22% nos envios de tratores) do que nas de alimentos (-14% nos envios de carne bovina e +1,9% nos envios de carne suína). Do lado das importações, houve uma retração suave de 1,3%, refletindo desempenho mais variado dos principais produtos chilenos na pauta bilateral, com destaque para o aumento das compras pelo Brasil de cobre afinado (+17,6%), vinho (+23,3%) e adubo (+58,6%) e para as quedas observadas no salmão (-32,1%), álcoois (-21,6%) e autopeças (-43,6%).

O saldo favorável ao Brasil, em 2020, foi de US\$ 946 milhões, 57% menor aos US\$ 2,2 bilhões registrados em 2019.

Posição (Chile)	Produto	2020	2019	Variação
2704	Petróleo	865	1.486	-41,8%
0201	Carne bovina fresca/refrigerada	325	378	-14,0%
8702	Ônibus	229	295	-22,4%
8704	Caminhões	111	70	-49,1%
7208	Laminados ferro/aço	108	84	+28,6%

Exportações brasileiras
para o Chile – principais
produtos (US\$ milhões CIF)

Posição (Chile)	Produto	2020	2019	Variação
7403	Cobre afinado e ligas	994	845	+17,6%
0302	Peixes frescos/refrigerados	359	529	-32,1%
2603	Minérios de cobre	316	353	-10,5%
2204	Vinhos	185	150	+23,3%
2905	Álcoois acíclicos/derivados	163	208	-21,6%

Importações brasileiras do Chile
principais produtos (US\$ milhões FOB)

O Brasil se manteve como o principal fornecedor de petróleo do Chile no período, com participação de 39% (US\$ 865 milhões CIF). Porém, as importações chilenas totais de petróleo no ano de 2020 diminuíram 45,8% em relação à 2019, devido ao menor valor da cotação do produto. Considerando somente o volume das importações, a queda foi de 19%. Os outros fornecedores de petróleo para o mercado local foram: Equador (US\$D 630 milhões), EUA (US\$ 317 milhões), Colômbia (US\$ 124 milhões), Argentina (US\$ 95 milhões), Peru (US\$ 79 milhões), Angola (US\$ 76 milhões) e Canadá (US\$ 33 milhões).

A forte queda das importações chilenas de bens de consumo e bens de capital no primeiro semestre de 2020 impactou negativamente as exportações brasileiras de caminhões (-49%), automóveis (-65%), ônibus (-22%) e tratores (-22%). Já a carne suína (+2%) e outras preparações alimentícias (+14%) aumentaram seus embarques, assim como os laminados de ferro e aço (+29%).

Em 2020 o Brasil perdeu para o Paraguai a primeira posição como principal fornecedor de carne bovina fresca ou refrigerada ao Chile. A participação brasileira passou de 40% do total importado em 2019 para 34% do total em 2020, enquanto o Paraguai subiu sua participação de 36,5% para 41,65%. A Argentina, com 20% do total importado em 2020, é o terceiro principal fornecedor. No caso da carne bovina congelada (SH 0202), o Brasil continua como principal fornecedor, com US\$ 56 milhões em 2020 e uma participação de 51% do total, contra 38,5% do Paraguai.

Na carne suína, mesmo com o aumento de 1,9% nos embarques, o Brasil segue como o segundo principal fornecedor do Chile, com 39% do total importado em 2020. Os Estados Unidos continuam como líderes, com uma participação de 48,7% do total. No caso da carne suína o Chile importou US\$ 268 milhões no ano, mas realizou exportações recordes por US\$ 725 milhões, principalmente com destino a China (64,5% do total), Japão (16%) e Coreia do Sul (15%).

O mesmo se observa com a carne de aves, em que o Chile importou US\$ 154 milhões e exportou US\$ 369 milhões. O principal país de origem continua a ser o Brasil, com 53,2% do total, um aumento de participação se comparado ao 51% em 2019. Os EUA, com 31%, e a Argentina, com 15,3%, são os outros fornecedores relevantes. As exportações chilenas de carne de aves tiveram como principais destinos são EUA, com 31% do total, China (23%) e México (15%).

As importações chilenas de veículos em geral sofreram fortes quedas em 2020. Com relação aos ônibus, o Brasil continuou como principal país de origem, em 2020, com 50,5% do total importado, mas perdeu participação se comparado aos 56% do ano anterior. A China é o segundo principal fornecedor com 27% do total, praticamente mantendo a mesma participação que em 2019. A Colômbia aparece com um forte crescimento,

conquistando o terceiro lugar como fornecedor de ônibus ao Chile, em 2020, com 11,6% do total, contra apenas 0,19% em 2019.

O Brasil também segue como líder no segmento de tratores, mantendo a fatia de 39% do total comprado pelo Chile, na frente da Alemanha (15% do total), México (12%) e EUA (6,3%). Porém no caso dos caminhões, o Brasil diminuiu em 2020 sua participação no total importado de 11,6% para 9,3% e perdeu a quarta posição como fornecedor chileno para a China, que aumentou sua participação no ano de 7,8% para 9,5%. Os EUA continuaram como principal origem dos caminhões importados pelo Chile, com 26% do total em 2020, seguido da Tailândia (12%) e Argentina (11%).

Mesmo com a queda de 52% nas importações chilenas de automóveis, e a forte diminuição de 65% na entrada de carros brasileiros, o Brasil continua como o quinto principal fornecedor chileno, com 6,7% de participação, uma perda se comparado aos 8,8% registrados em 2019. A China (24,2% do total) ultrapassou o Japão (15,5%) como principal país de origem dos carros vendidos no Chile, assim como a Índia assumiu o terceiro lugar, com 10% do total importado. O México, com 7,8%, aparece na quarta posição, na frente do Brasil.



INTERCÂMBIO COMERCIAL CHILE-BRASIL/CHILE-MERCOSUL (em milhões de dólares)

	2017	2018	2019	2020	Varição (%)
Intercâmbio comercial global do Chile (FOB)	130.295	145.204	134.573	128.601	-4,4
Importações chilenas totais (FOB)	61.472	70.496	65.810	55.116	-16,2
Importações chilenas do Mercosul	8.825	10.185	9.263	7.835	-15,4
Argentina	2.662	3.010	3.137	2.946	-6,1
Brasil	5.413	6.415	5.335	4.020	-24,6
Paraguai	618	623	671	746	11,2
Uruguai	132	137	120	123	2,5
Participação do Brasil (%)	8,8	9,1	8,1	7,3	
Participação do Mercosul (%)	14,4	14,4	14,1	14,2	
Exportações chilenas totais (FOB)	68.823	74.708	68.763	73.485	6,9
Exportações chilenas para o Mercosul	5.137	4.811	4.317	4.170	-3,4
Argentina	967	794	599	618	3,2
Brasil	3.419	3.326	3.115	3.074	-1,3
Paraguai	628	575	497	379	-23,7
Uruguai	123	116	106	99	-6,6
Participação do Brasil (%)	5,0	4,5	4,5	4,2	
Participação do Mercosul (%)	7,5	6,4	6,3	5,7	
Total Intercâmbio Brasil-Chile	8.832	9.741	8.450	7.094	-16,0
Participação do Brasil no intercâmbio comercial global do Chile (%)	6,8	6,7	6,3	5,5	
Saldo do Intercâmbio favorável para o Brasil	1.994	3089	2220	946	-57,4
Total Intercâmbio Chile-Mercosul	13.962	14.996	13.580	12.005	-11,6
Participação do Mercosul no intercâmbio comercial global do Chile (%)	10,7	10,3	10,1	9,3	
Saldo do Intercâmbio favorável para o Mercosul	3.688	5.374	4.946	3.665	-25,9

2. Investimentos bilaterais

Fonte	SUBREI	Banco Central Chile	Banco Central Brasil
Investimentos do Brasil no Chile	USD 5,6 bilhões	USD 5,6 bilhões	USD 4,5 bilhões
Investimentos do Chile no Brasil	USD 37,4 bilhões	USD 22,1 bilhões	USD 15,1 bilhões

Fonte: Subsecretaría de Relaciones Económicas Internacionales (Subrei), Banco Central do Chile e Banco Central do Brasil. Dados referentes a 2019.

Os números relativos aos investimentos chilenos no Brasil chamam atenção. De acordo com os levantamentos da Subsecretaria de Relações Econômicas Internacionais (Subrei), o Brasil é o principal destino do investimento externo direto (IED) do Chile no exterior, com um estoque acumulado de USD 37,4 bilhões entre 1990 e 2019. Esse montante representa 29% dos investimentos chilenos no exterior e envolve mais de 130 empresas chilenas com operações e presença no Brasil.

As operações chilenas no Brasil dividem-se da seguinte maneira: setor de serviços, incluindo transporte e varejo (USD 15,9 bilhões - 42,5%); energia (USD 10,4 bilhões - 27,9%); indústria, incluindo papel e celulose (USD 10,3 bilhões - 27,6%); agricultura e pecuária (USD 0,7 bilhão - 1,7%) e mineração (USD 0,1 bilhão - 0,3%). As principais empresas estabelecidas no Brasil incluem CMPC, Arauco, Embotelladora Andina, Cencosud, Falabella, Sonda, Latam, entre outras.

Já o estoque acumulado de investimentos brasileiros no Chile é de USD 4,5 bilhões. O país é o 13º principal destino dos investimentos do Brasil no exterior e o 9º quando se desconsideram os destinos classificados como países com tributação favorecida. As operações brasileiras no Chile dividem-se da seguinte maneira: serviços financeiros (USD 1,8 bilhão – 47,9%); indústria da transformação (USD 506 milhões – 13,2%); setor agropecuário e florestal (USD 419 milhões – 10,9%); comércio e reparação de veículos automotores (USD 193 milhões – 5,1%); atividades profissionais, científicas

e técnicas (USD 182 milhões – 4,77%); setor imobiliário e construção (USD 100 milhões – 2,61%); informação e comunicação (USD 48 milhões – 1,26%); outros (USD 544 milhões – 14,24%). As principais empresas brasileiras estabelecidas no Chile incluem Itaú, BTG Pactual, Eurofarma, Camil, Tigre, entre outras.

3. Principais acordos econômicos e comerciais

Brasil e Chile celebraram vários acordos, tratados e convênios no âmbito econômico e comercial; entre os mais importantes, caberia destacar os seguintes:

Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, assinado pelos Ministérios de Transporte e Obras Públicas dos países do Cone Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai), em agosto de 1989, em Santiago, e ratificado pelo Brasil, em 24 de julho de 1990, como Acordo de Alcance Parcial da Aladi sobre Transporte Internacional Terrestre. Esse instrumento substituiu o convênio anterior sobre o assunto.

Acordo para evitar a bitributação de renda decorrente do transporte marítimo e aéreo, celebrado, em Santiago, em 17 e 18 de junho de 1976. Entrou em vigor em 20 de julho de 1976.

Acordo sobre Cooperação Turística, assinado em Santiago, em 26 de março de 1993.

Acordo de Complementação Econômica Chile - MERCOSUL, (ACE 35), assinado em 25 de junho de 1996. Em vigor desde 1 de outubro de 1996.

Acordo que Modifica o Acordo de Seguridade Social de 1993 entre as Repúblicas do Brasil e do Chile, assinado em Santiago, em 20 de março de 2002.

Convênio para Evitar a Dupla Imposição e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto de Renda, assinado em Santiago, em 03 de abril de 2001. Entrou em vigor em outubro de 2003.

Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e dos Investimentos, assinado em Santiago, em 23 de agosto de 2004.

Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em 26 de abril de 2007.

Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em 30 de julho de 2009.

Ajuste Administrativo para a Aplicação do Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile e Resolução dos Organismos de Ligação, assinado em 30 de julho de 2009.

Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015, e incorporado ao Acordo de Livre-Comércio de 2018.

Protocolo de Investimentos em Instituições Financeiras, assinado em 27 de abril de 2018 e incorporado ao Acordo de Livre-Comércio de 2018.

Acordo de Contratação Pública entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em 27 de abril de 2018 e incorporado ao Acordo de Livre-Comércio de 2018.

Memorando de Entendimento sobre o Reconhecimento Mútuo de Analogias e Semelhanças nas Normativas de Produção Orgânica e para a Aplicação de Mecanismos de Controle de Qualidade da Dita Produção em Ambos os Países, assinado em Santiago, em setembro de 2018.

Acordo de Livre-Comércio entre Brasil e Chile, assinado em Santiago, em 21 de novembro de 2018.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação na Área de Telecomunicações e Economia Digital, assinado em 24 de julho de 2020.





V ACESSO AO MERCADO

1. Sistema tarifário

Estrutura da tarifa

A classificação de mercadorias utilizada na tarifa aduaneira e nas estatísticas de comércio exterior chileno baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH) da Organização Mundial das Aduanas (OMA).

Os direitos alfandegários chilenos são aplicados em base ad valorem sobre o valor CIF das mercadorias no local de desembarque.

Níveis de tarifa

A tarifa alfandegária chilena estabelece uma alíquota praticamente uniforme de 6%. A tarifa uniforme pode ser reduzida para produtos provenientes de países com os quais o Chile mantém acordos de preferências tarifárias, de modo que a tarifa média efetivamente aplicada costuma situar-se ao redor de 1%.

Certos produtos podem estar sujeitos a outros gravames:

a) Direitos específicos: incidem em geral sobre a importação de produtos agrícolas (trigo, farinha de trigo e açúcar). Seu montante, expresso em US\$/quilo bruto, é variável, dependendo do preço FOB do produto e da banda de preço estabelecida pelo governo. Trata-se de ferramenta de proteção para as indústrias chilenas e de gerenciamento dos preços domésticos, uma vez que o direito específico aplicado pode elevar a tarifa cobrada (caso o preço do produto importado esteja acima do piso de referência) ou reduzi-la (caso o preço internacional esteja acima do teto de referência).

b) Impostos adicionais: afetam em geral a importação de produtos considerados de luxo, além de bebidas alcoólicas, charutos, cigarros e fumo elaborado. Tais impostos variam conforme o produto e, em sua maioria, aplicam-se sobre o valor CIF acrescido da alíquota geral de 6%.

c) Impostos específicos e fundo de estabilização do petróleo: ambos se aplicam à comercialização no mercado interno de petróleo e derivados e, de modo a suavizar as variações no preço doméstico por meio do aumento ou redução do imposto específico cobrado sobre os combustíveis em função de flutuações do preço internacional.

Vale citar, finalmente, os quatro tipos de gravames que podem ser aplicados pelas autoridades competentes a pedido da “Comissão Encarregada da Investigação da Existência de Distorções no Preço das Mercadorias Importadas”, órgão chileno de defesa comercial:

- 1) Valores alfandegários mínimos (V.A.M), sobre os quais são cobrados direitos alfandegários, independentemente dos valores indicados na fatura de importação;
- 2) Sobretaxas tarifárias, cujo montante é expresso em percentual sobre o valor CIF;
- 3) Direitos compensatórios, semelhantes às sobretaxas tarifárias, mas aplicáveis às importações originárias de determinados países que utilizam subsídios governamentais;
- 4) Direitos antidumping, semelhantes aos dois gravames anteriores, mas aplicáveis a determinadas empresas exportadoras que exportam seus produtos abaixo do chamado “valor normal”.

Caso o empresário brasileiro tenha interesse em obter informações atualizadas sobre a lista de produtos cuja internação no Chile está sujeita a sobretaxas ou gravames específicos, poderá formular consulta ao Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Santiago (secom.santiago@itamaraty.gov.br).

Acordo de Complementação Econômica Chile - MERCOSUL, (ACE 35), com os Governos da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O Acordo de Complementação Econômica Chile-Mercosul (ACE 35) entrou em vigor em 1 de outubro de 1996 e, desde 2014, as restrições tarifárias foram eliminadas e, atualmente, todas as mercadorias exportadas do Brasil ao Chile gozam de isenção tarifária total.

Além disso, o acordo comercial contém disposições específicas sobre: (a) regras de origem; (b) salvaguardas; (c) valoração aduaneira; (d) mecanismo de consultas em casos de aplicação de direitos antidumping e medidas compensatórias; (e) questões sanitárias e fitossanitárias e normas técnicas; (f) transporte e (g) solução de controvérsias. O Acordo também prevê marcos negociadores ou orientações relativas a (a) serviços; (b) bitributação; (c) integração física; (d) cooperação científica e tecnológica.

Acordo de Livre-Comércio Brasil e Chile

Em novembro de 2018, foi assinado o Acordo de Livre Comércio entre o Brasil e o Chile (ALC). O acordo traz importantes compromissos para a facilitação do comércio de bens e serviços e para a promoção dos investimentos bilaterais, incluindo mecanismos mais expeditos para habilitar as exportações de estabelecimentos agropecuários. O ALC foi

aprovado, em 2020, pelo Congresso do Chile e encontra-se, atualmente, em tramitação no Congresso do Brasil.

Acordos de Preferências Tarifárias do Chile com Terceiros Países (excluído Mercosul)

O Chile mantém, atualmente, acordos de livre comércio com os seguintes países e agrupamentos: Estados Unidos, Coréia do Sul, Canadá, México, Austrália, China, Colômbia, EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), Hong Kong, Malásia, Panamá, Turquia, Vietnã e América Central (Costa Rica, El Salvador, Honduras, Guatemala e Nicarágua). Existe, ademais, uma gama de Acordos de Complementação Econômica (Mercosul, Bolívia, Equador, Peru, Cuba e Venezuela) e Acordos de Associação Econômica (Japão, P4 -Nova Zelândia, Singapura e Brunei Darussalam- e União Europeia) e um Acordo de Alcance Parcial com a Índia. Destacam-se, ademais, o Acordo de Parceria Transpácífica (TPP), assinado em fevereiro de 2016, e a Aliança do Pacífico, que agrupa Chile, Peru, Colômbia e México.

Os acordos em vigor incluem medidas de liberalização (concessão de preferências tarifárias que reduzem a tarifa de 6% atualmente aplicada no Chile) e disciplinas sobre comércio de bens e serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais, entre outros.

Outras taxas e gravames à importação

No tocante às taxas e gravames à importação, a experiência tem demonstrado que o chamado valor nacionalizado ou valor aduaneiro da mercadoria, após o pagamento de todos os direitos e despesas de importação (honorários, despachante, manuseio, fretes internos, etc.), corresponde, em média, ao valor CIF mais 10%.

Deve-se, por fim, levar em consideração o Imposto sobre o Valor Agregado (IVA), correspondente a 19% do valor CIF acrescido de todos os direitos alfandegários (valor nacionalizado), sendo importante notar que o IVA é recuperado no momento da venda do produto. O IVA apresenta-se, portanto, como um custo financeiro que é transferido do importador ao consumidor final.

2. Regulamentação de importação

Regulamentação geral

Amostras

A importação de amostras inutilizadas sem valor comercial goza de isenção de direitos alfandegários, devendo as amostras com valor comercial pagar as tarifas normais. Em alguns casos e, dependendo do tipo de produto, as amostras podem ser inutilizadas para garantir a isenção de gravames.

Regulamentação específica - Normas técnicas

Há regulamentações específicas para a importação dos seguintes produtos:

a) os diferentes tipos de álcool, bebidas alcoólicas e vinagres; os produtos e mercadorias que apresentem perigo para os vegetais; os animais, aves, produtos, subprodutos e resíduos de origem animal ou vegetal; os fertilizantes e pesticidas; e os produtos ou subprodutos de origem animal ou vegetal, que necessitam autorização prévia do Servicio Agrícola y Ganadero (SAG) (www.sag.gob.cl).

b) os alimentos importados, para serem comercializados, precisam contar

com a devida autorização da autoridade sanitária da região de internação dos produtos, as Secretarías Regionales Ministerial (Seremi) de Salud (<https://www.minsal.cl/secretarias-regionales-ministeriales-de-salud>).

c) as substâncias tóxicas ou nocivas à saúde; os produtos farmacêuticos e cosméticos; os estupefacientes e substâncias psicotrópicas que causem dependência requerem autorização prévia do Servicio Nacional de Salud (ISP) (<https://www.ispch.cl>).

d) os recursos hidrobiológicos em qualquer estado de desenvolvimento, inclusive as espécies ornamentais, necessitam de autorização prévia da Subsecretaria de Pesca (www.subpesca.cl).

e) os produtos pesqueiros necessitam de autorização prévia do Servicio Nacional de Pesca (www.sernapesca.cl).

f) as armas de fogo, munições, explosivos, substâncias químicas inflamáveis e asfixiantes e as instalações destinadas a seu depósito ou armazenagem requerem autorização da Dirección General de Reclutamiento y Movilización de las Fuerzas Armadas (<https://www.dgmn.cl/leydearmas/tramites>) .

g) os elementos, materiais e substâncias radioativas e os equipamentos ou instrumentos que produzam radiações ionizantes necessitam autorização da Comisión Chilena de Energía Nuclear (www.cchen.cl).

h) os mapas, cartas geográficas e outras obras dos quais constem limites internacionais e fronteiras do território chileno requerem autorização da Dirección de Fronteras y Límites del Estado (www.difrol.cl).

Embalagem e rotulagem

Não há regulamentação específica quanto ao tipo de embalagem dos produtos importados. Os alimentos enlatados ou empacotados para a venda a varejo no mercado chileno devem possuir etiquetas redigidas em espanhol, com informações sobre o peso líquido (no sistema métrico), principais ingredientes (inclusive os aditivos), data de fabricação, prazo de validade, nome do produtor e do importador e a autorização sanitária. Essas normas também são válidas para os produtos fabricados internamente. Consultar o importador sobre as normas vigentes é sempre recomendável.

No caso de alimentos processados, os exportadores devem estar atentos à necessidade de adequação à lei do etiquetado que exige a rotulagem específica de produtos considerados com alto teor em açúcares, sal, gorduras saturadas e calorias. Caso os produtos exportados não cumpram com essa exigência, os importadores poderão receber sanções de acordo às disposições do Código Sanitário chileno, as quais podem incluir a proibição da comercialização do produto, multas em dinheiro, embargo ou interdição de estabelecimentos ou recintos, entre outros. As informações sobre os limites a serem obedecidos e as especificações para a devida rotulagem podem ser encontradas em: <https://www.minsal.cl/ley-de-alimentos-manual-etiquetado-nutricional>.

Marcas e patentes

Toda pessoa física ou jurídica pode solicitar ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (www.inapi.cl), órgão do governo chileno, o registro de marcas e patentes. A tramitação demora aproximadamente 60 dias e, não havendo oposição, é concedido um atestado de registro de marca válido por um prazo - prorrogável – de 10 anos. As patentes de invenção têm um

prazo – não renovável – de 20 anos, a partir da data da apresentação da solicitação de registro.

Regime cambial

Não há restrições de ordem cambial para o importador chileno, que pode adquirir, em qualquer banco local, as divisas necessárias para efetuar o pagamento de suas operações de comércio exterior.

Também existe o mercado informal, que não é ilegal, e permite a qualquer pessoa física ou jurídica adquirir divisas para qualquer efeito.

Informação Cambial

Nas operações de importação/exportação realizadas em ano calendário anterior, iguais ou superiores a US\$ 5.000.000,00 (valor F.O.B), deve-se informar ao Banco Central do Chile:

- a) a totalidade dos pagamentos realizados por suas operações de importação, antecipados ou posteriores ao embarque;
- b) os saldos de coberturas antecipadas e de importações com pagamentos pendentes;
- c) os planos de pagamento de cobranças superiores a um ano.

A referida obrigação se estende até o momento que o importador notifique o término de suas atividades ou passe dois anos comerciais consecutivos sem que o total de suas importações supere US\$ 5.000.000.

3. Documentação e formalidades

Embarques no Brasil

Os embarques para o Chile deverão ser acompanhados dos seguintes documentos a serem providenciados pelo exportador brasileiro:

a) Fatura comercial: original em três vias, devendo ser redigida de preferência em espanhol, sendo também possível preenchê-la em inglês. Deve ser devidamente assinada pelo vendedor e/ou fabricante e conter as informações básicas da fatura pro forma, destacando-se:

- nome e endereço do exportador;
- nome e endereço do consignatário;
- quantidade e descrição detalhada da mercadoria;
- preço unitário e valor total, discriminando os custos de seguro e frete e o valor total CIF (em US\$); e
- condições de pagamento.

b) Conhecimento de embarque: esse documento deve ser autenticado pela companhia transportadora e pelo expedidor da mercadoria. Não pode haver contradições entre as informações contidas na fatura comercial e no conhecimento de embarque.

c) Certificado de origem: esse documento é necessário para produtos negociados na ALADI (www.aladi.org) e MERCOSUL (www.mercosul.gov.br). Os certificados podem ser fornecidos e visados pelas seguintes entidades, entre outras: Confederação Nacional da Indústria (www.cni.org.br) e Federações Estaduais; Confederação Nacional do Comércio (www.cnc.com.br) e Federações Estaduais; Confederação Nacional da Agricultura (www.cna.org.br) e Federações Estaduais; IBAMA (www.ibama.gov.br), para produtos da madeira.

d) Certificados específicos: conforme o caso, deverão ser expedidos

certificados fitossanitários ou sanitários, pelo Ministério da Agricultura do Brasil (www.agricultura.gov.br), e o certificado de venda livre para produtos como cosméticos (www.anvisa.gov.br).

e) Romaneio: não é exigido pelas autoridades alfandegárias chilenas; porém, no intuito de facilitar a liberação alfandegária, é recomendável que o exportador brasileiro o inclua na documentação de embarque.

Liberação alfandegária no Chile

Ao receber a documentação de embarque por intermédio de seu banco local, o importador chileno deve entregá-la a um Agente General de Aduanas (despachante), que solicita a internação legal por meio da Declaración de Ingreso, que pode ser feita pela internet ou fisicamente.

Juntamente com a Declaración de Ingreso, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Conhecimento de embarque original, conhecimento de embarque ou carta de porte aéreo, indicando o domínio dos bens pelo destinatário.
- b) Fatura comercial original, que especifique as vendas e os valores da mercadoria.
- c) Declaração Jurada do importador sobre o preço das mercadorias, entregue pelo despachante aduaneiro.
- d) Endosso do conhecimento de embarque original.

Adicionalmente, os seguintes documentos são exigidos em algumas operações de importação:

- a) Certificado de Origem (quando a mercadoria for negociada no âmbito da ALADI, ou de outros países com os quais o Chile tem acordos comerciais)
- b) Certificado de seguro, quando o valor da apólice não constar da fatura comercial.

- c) Passar nota quando eles não são incluídos na fatura.
- d) Licenças, vistos, certificados ou afastamentos, quando apropriado.
- e) Certificado fitossanitário ou de qualquer outro tipo, dependendo das exigências que recaiam sobre o produto.

4. Regimes alfandegários especiais

Admissão temporária

Por admissão temporária entende-se o ingresso no território chileno de certas mercadorias provenientes do estrangeiro ou de zonas de tratamento alfandegário especial, com um fim determinado e para serem reexportadas ou restituídas a seu lugar de origem dentro de um prazo previamente estabelecido.

A admissão temporária poderá ser autorizada pela Dirección Nacional de Aduanas (www.aduana.cl), sem que as mercadorias estrangeiras assim admitidas percam tal condição e devem ser afiançadas mediante garantia bancária ou apólice de seguro expressada em dólares norte-americanos, que possa garantir 100% dos direitos aduaneiros, impostos e demais taxas internas aplicáveis. A autorização poderá ser negada às mercadorias que não cumpram as exigências necessárias para sua importação definitiva.

Sobre a admissão temporária de mercadorias incide uma taxa cujo montante corresponde a certo percentual do total dos gravames e impostos aplicáveis à sua importação, que varia em função de seu prazo de permanência no país.

Tais percentuais são os seguintes:

Prazo de permanência			Taxa (%)
de 01	a	15 dias	2,5
de 16	a	30 dias	5
de 31	a	60 dias	10
de 61	a	90 dias	15
de 91	a	120 dias	20
de 121 dias em	diante		100

Essas taxas deverão ser pagas antes da retirada das mercadorias do depósito alfandegário. No caso de prorrogação de prazo, a diferença de taxa referente ao novo prazo deverá ser paga antes do vencimento do período inicialmente autorizado. Em nenhuma hipótese essas taxas poderão ser descontadas dos direitos a pagar pela posterior importação da mercadoria.

Estão isentas do pagamento das taxas acima indicadas as seguintes mercadorias:

- a) produtos destinados à exibição em exposições que contem com o patrocínio governamental;
- b) vestuário, decorações, máquinas, aparelhos, utensílios, instrumentos musicais, veículos e animais para espetáculos teatrais, circenses ou outros de diversão pública;
- c) veículos e equipamentos utilizados temporariamente por turistas, mediante a apresentação de documentos oficiais que comprovem residência no exterior;
- d) veículos e equipamentos utilizados temporariamente por residentes em zonas de tratamento alfandegário especial;
- e) animais que entrem no país para participar de exposições autorizadas pelo Estado ou para atuar em provas ou exibições;
- f) selos ou carimbos de impostos e outras espécies valorizadas de um

Estado estrangeiro, introduzidas no país para sua reexportação, aderidas a mercadorias nacionais;

g) utensílios de serviço de bordo que as companhias de transporte desembarquem para limpeza ou reparação, sempre que tenham marcas indeléveis com o nome da companhia;

h) veículos destinados ao transporte internacional de passageiros e cargas pertencentes a empresas reconhecidas pelas respectivas autoridades;

i) contêineres e outros receptáculos metálicos similares destinados a servir de embalagem geral. Os contêineres, durante o período de admissão temporária e de eventuais prorrogações, poderão ser utilizados dentro do território chileno, no tráfego de cabotagem e no transporte terrestre de mercadorias;

j) fitas cinematográficas e vídeo-gravações com imagem e/ou som para as estações de televisão;

k) navios e aeronaves civis estrangeiras; e

L) outras mercadorias que, pela qualidade das pessoas que as trazem consigo ou por sua natureza ou finalidade, possam ter seu ingresso no país considerado como de interesse nacional ou regional, e não tenham como objeto principal seu uso comercial ou industrial, segundo qualificação a critério do Diretor do Dirección Nacional de Aduanas.

A mesma autoridade fixará o período de admissão temporária e suas eventuais prorrogações, a menos que tais prazos estejam definidos em outras normas legais. Esse prazo não poderá exceder a um ano, prorrogável por uma só vez.

Cumpra, ainda, observar que os bens de capital que ingressem no país sob o regime de admissão temporária, para serem exibidos em feiras internacionais assim qualificadas pelo Governo chileno, poderão ser vendidos a terceiros, uma vez cumpridas as formalidades de internação.

Armazéns particulares (entrepósitos)

São recintos em que a mercadoria estrangeira cujo valor aduaneiro total seja superior a US\$ 10.000 pode permanecer – até prazo máximo de 90 dias – sem pagar os direitos alfandegários e impostos a que estiver sujeita. Essa situação especial acaba quando ocorre sua nacionalização ou sua exportação para terceiro país.

Os armazéns funcionam com a autorização do Diretor Nacional da Alfândega e são afiançados mediante garantia bancária ou apólice de seguro expressada em dólares norte-americanos, com validade de 120 dias, que possa garantir 100% dos direitos aduaneiros, impostos e taxas. Esses documentos devem ser apresentados juntamente com a petição de regime de armazém particular.

Produtos que não podem ser objeto de admissão temporária ou do regime de armazéns particulares (entrepósitos)

Os seguintes produtos não podem ser objeto de admissão temporária ou do regime de armazéns particulares (entrepósitos):

- 0301 a 0304 - Peixes frescos em qualquer forma de apresentação
- 0306 - Crustáceos frescos
- 0307 - Moluscos frescos
- 0401 - Leite líquido
- 1506 a 1517 - Óleos
- 1101 - Farinha
- Capítulo 2 - Carnes
- Capítulo 8 - Frutas
- Capítulo 6 - Flores frescas

Admissão Temporária para Aperfeiçoamento Ativo

Assim como a legislação brasileira, a legislação alfandegária chilena permite que fábricas e indústrias importem matérias primas estrangeiras para industrialização no território chileno e posterior exportação.

A autorização para operar nesse regime é outorgada às fábricas e estabelecimentos industriais e refinadoras de minerais e petróleo e tem uma duração de cinco anos, prorrogáveis.

As matérias primas importadas neste regime estão isentas de tarifas, impostos e demais gravames alfandegários e também de IVA. Após a importação da matéria prima, o prazo para manufatura e reexportação é de 180 dias, podendo ser prorrogado por autorização das autoridades alfandegárias, em casos específicos.

Zonas francas

Ao norte do país, na cidade de Iquique (www.zofri.cl), e no extremo sul, em Punta Arenas (<http://www.zonaaustral.cl>), existem zonas francas, as quais se consideram zonas estrangeiras pela legislação aduaneira chilena. Ao ingressar em uma zona franca e, na medida que permaneçam em seu território, as mercadorias estrangeiras não pagam direitos, impostos e demais taxas cobradas pela Alfândega, inclusive o Imposto sobre o Valor Agregado (IVA), de 19%.

As mercadorias introduzidas naquelas duas zonas francas podem ser exibidas, embaladas, desembaladas, enlatadas, etiquetadas, divididas, comercializadas, montadas, entalhadas, terminadas, integradas, manufaturadas ou transformadas industrialmente.

As mercadorias procedentes das zonas francas e destinadas ao uso ou consumo nas distintas regiões do país estão sujeitas às normas gerais de importação e não se beneficiam das preferências tarifárias estipuladas no ACE-35 entre o Chile e o MERCOSUL.



VI ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1. Canais de distribuição

Considerações gerais

O comércio importador chileno caracteriza-se pela dispersão entre os principais centros urbanos. Santiago e Valparaíso localizam-se na zona central; Concepción, ao sul de Santiago, a 516 km; Punta Arenas, zona franca no extremo sul, a 2.000 km; Iquique, zona franca no norte, a 1.843 km; e Arica, no extremo norte, a 2.051 km. Como mercado consumidor, baseado no último censo de 2017, a Região Metropolitana de Santiago destaca-se por concentrar cerca de 40% da população do país.

Principais canais de distribuição

O exportador brasileiro interessado em estabelecer contato com importadores chilenos pode fazê-lo de diversas formas, dependendo das particularidades do produto. A nomeação de agente ou representante local tem demonstrado ser meio eficaz para conseguir posicionamento no mercado. Uma vez identificadas as necessidades específicas do exportador, é recomendável avaliar cuidadosamente os candidatos antes de tomar uma decisão, procurando referências profissionais, bancárias e comerciais.

No mercado chileno, os principais agentes na distribuição de mercadorias são os seguintes:

a) importador atacadista: vende suas mercadorias diretamente aos varejistas e, dependendo do produto, também aos consumidores ou usuários. No caso de máquinas ou insumos, cuja venda se efetua em diferentes pontos do país, utiliza os serviços de distribuidores locais;

b) importador varejista: importa diretamente para si e completa seu

estoque com o que adquire dos atacadistas; vende o produto diretamente ao público e, às vezes, abastece também outros varejistas que não são importadores;

c) representante importador: representa e importa para si e para terceiros. Geralmente trabalha com várias representações. Às vezes, procura uma representação somente para mantê-la em seu poder e não prejudicar o êxito comercial de outras linhas de mercadorias similares por ele representadas. Ainda que o exportador brasileiro se dê conta desse procedimento depois de algum tempo, o prejuízo já estará consumado. Por essa razão, é necessário que o exportador brasileiro tome a precaução de evitar entregar suas representações a empresas locais que possam vir a praticar concorrência desleal em relação a seus produtos;

d) agente comissionado: representa firmas estrangeiras e não atua como importador. Sua remuneração se faz exclusivamente na base de comissões sobre as vendas, procurando em geral ter exclusividade na representação para uma parte ou todo o território chileno. A prática demonstra, no entanto, que contatos feitos à distância, por meio de simples troca de correspondência, raramente produzem os resultados esperados. Pretender que um agente opere com eficiência, com base apenas em listas de preços e amostras, não é uma atitude realista. É quase indispensável que, antes de nomear um agente, o exportador visite o mercado chileno para aprofundar os seus conhecimentos sobre a organização e possibilidades reais do candidato dada a importância para o futuro comercial de sua empresa de poder contar com um colaborador idôneo e de bom nome na praça. Por outro lado, também é importante que o agente visite o Brasil a fim de se familiarizar com os métodos de produção e administração do exportador. O contato frequente entre exportador e agente é altamente recomendável;

e) distribuidor exclusivo: trata-se basicamente de um representante que atua como importador único. É importante considerar que a exclusividade

só deve ser concedida depois de cuidadoso exame das características do mercado local para o produto a ser exportado. Um erro de apreciação do desempenho de uma firma pode arruinar as perspectivas do exportador no mercado chileno. A qualificação dos distribuidores únicos tende a decrescer na razão direta da falta de competição;

f) empresa estatal: normalmente adquire, por meio de concorrência pública ou restrita, de algumas empresas previamente selecionadas, produtos nacionais e importados, comprando às vezes diretamente do exterior. Nesses casos, a empresa estatal chilena exige, como condição prévia indispensável à efetivação de qualquer aquisição, serviço ou apresentação em concorrência, que a firma interessada esteja inscrita como empreiteira, consultora ou fornecedora de material em seu 'registro de fornecedores'. Recomenda-se, assim, que a empresa brasileira escreva ou se dirija à entidade estatal chilena solicitando o formulário de inscrição no chamado 'registro de fornecedores' (mais informações na seção Compras Governamentais).

Outra forma de distribuir os produtos no mercado local escolhido por muitas empresas é o estabelecimento de filial no Chile para lidar diretamente com a importação de produtos no Brasil, venda e distribuição no mercado local e ações de marketing. Essa opção dependerá do volume de vendas e da diferenciabilidade do produto em questão. Não obstante, a facilidade de abrir uma empresa no Chile pode tornar essa opção interessante para uma ampla gama de empresas.

Canais recomendados às empresas brasileiras

a) matérias-primas: dependendo das características, recomenda-se a designação de agente ou representante local exclusivo que, por sua vez, poderá efetivar as vendas aos interessados, aos quais serão diretamente

consignados os embarques;

b) produtos alimentícios: nessa área, também se recomenda a designação de agente comissionado ou distribuidor exclusivo, dependendo do produto a ser comercializado;

c) bens de consumo duráveis: ainda que os bens de consumo duráveis incluam variada gama de produtos, é recomendável trabalhar sempre que possível com representantes ou distribuidores exclusivos. Em alguns casos, a formação de joint-ventures com empresas locais tem demonstrado ser um meio eficaz de acesso ao mercado;

d) bens de capital: geralmente, a comercialização de bens de capital se faz por intermédio de um distribuidor exclusivo, que importa do fabricante estrangeiro e utiliza sua própria rede de lojas, distribuidores regionais ou vendedores itinerantes que cobrem todo o país. O agente comissionado torna-se, contudo, opção interessante nos casos em que as características físicas ou financeiras dos bens desaconselhem ou impeçam a formação de estoque. De todo modo, no intuito de zelar devidamente pela imagem do produto, é importante garantir assistência técnica pós-venda adequada e o fornecimento regular de partes e peças de reposição.

Compras governamentais

No âmbito do setor público chileno, os diversos organismos governamentais, estão permanentemente estabelecendo licitações públicas para fornecimento de bens e serviços. Cada entidade pode disponibilizar informações sobre processos de aquisições, bases de licitações, chamadas a licitações e requisitos para inscrição de fornecedores. Além disso, no portal de licitações públicas “Mercado Público” (<http://www.mercadopublico.cl>) também é possível acessar oportunidades de licitações públicas.

O `Chile Compra` é a instituição que concentra compras públicas de bens e serviços realizadas por órgãos do Executivo chileno (desde os ministérios às prefeituras). O `Chile Compra` é responsável pela plataforma `Mercado Público`, onde são divulgadas todas as informações sobre compras realizadas e acerca de licitações abertas. A instituição também coordena a base de dados `Chile Proveedores`, em que devem se registrar todas as empresas que pretendem contratar com o poder público.

- Chile Compra: www.chilecompra.cl
- Mercado Público: www.mercadopublico.cl
- Chile Proveedores: www.chileproveedores.cl
- Base de dados geral: <http://datosabiertos.chilecompra.cl>

Nas plataformas mencionadas, é possível consultar as oportunidades por tipo de produto, por órgão comprador ou por faixa de valor do contrato. O `Chile Compra` também oferece capacitação `online` para empresas que queiram tornar-se fornecedoras do governo.

As empresas podem cadastrar-se no registro de contratistas organizado pelo `Chile Proveedores` com registro simples, que é gratuito, ou com registro avançado, ao custo de 70 dólares anuais. O registro avançado permite que a empresa mantenha documentos acessíveis diretamente pela plataforma. Todos os registros devem ser renovados anualmente e permitem às empresas receberem informações diretamente sobre as licitações e processos em curso.

Os requisitos para a participação de empresa brasileira em licitação pública internacional no Chile são os mesmos aplicáveis a qualquer empresa estrangeira. Em geral, exige-se, como condição prévia, estar inscrita nos “Registros de Contratistas”, cadastros de fornecedores e empreiteiros, mantidos pelos órgãos responsáveis pelas licitações (seja no registro

‘Chile Proveedores’ ou, eventualmente, em sistemas específicos de cada instituição). As empresas chilenas, nestes casos, também estão obrigadas a estar inscritas nos mencionados registros. Em alguns casos, existe a exigência, mesmo em se tratando de uma concorrência pública internacional, da empresa estrangeira possuir escritório no Chile ou estar associada com empresa local. Aliás, a experiência recente tem demonstrado que, mesmo nos casos em que não seja obrigatório, é conveniente para a firma brasileira, na maioria das licitações, ter um representante associado, ou mesmo, caso o volume de suas atividades neste país assim o justifique, uma filial no Chile.

Além das plataformas centralizadas do governo do Chile, cumpre destacar, em particular no caso de licitações de grande porte, que o processo costuma ser divulgado por cada órgão público. Entre as mais ativas na área de licitações, encontram-se as entidades a seguir.

No Ministério de Obras Públicas (MOP) do Chile (<http://www.mop.cl>), existe o “Programa de Concesiones”, que contrata obras e serviços de infraestrutura sob a modalidade de exploração por concessão. No endereço eletrônico da ‘Coordinación de Concesiones de Obras Públicas’, (<https://concesiones.mop.gob.cl>), se pode obter informações sobre projetos de concessões a licitar, em construção e em operação.

O “Ministerio de Vivienda y Urbanismo” (www.minvu.cl) contrata regularmente obras de construção de unidades habitacionais populares e de infraestrutura de conjuntos residenciais. No endereço eletrônico da “Secretaria Regional de Vivienda y Urbanismo” (<http://www.serviurm.cl>) pode-se obter informação detalhada sobre as concorrências públicas realizadas.

O “Ministerio de Transporte y Telecomunicaciones” (<https://www.mtt.gob.cl>) é responsável pelas licitações na área de telecomunicações e de

transportes, destacando-se a organização das licitações para o provimento da frota de ônibus da capital chilena juntamente com o “Departamento de Transporte Público Metropolitano” (<https://www.dtpm.cl>).

O organismo da área de saúde pública no Chile encarregado das aquisições é a “Central Nacional de Abastecimiento” (CENABAST). Na página web da entidade (www.cenabast.cl), estão disponíveis informações sobre processos de aquisições, bases de licitações, chamadas a licitações e requisitos para inscrição de fornecedores.

Menciona-se, igualmente, a “Junta Nacional de Auxilio Escolar y Becas” (www.junaeb.cl), entidade ligada ao Ministério da Educação responsável pela gestão do serviço de alimentação escolar.

No âmbito das Forças Armadas e dos Organismos Policiais chilenos, realizam-se, através de seus respectivos departamentos de apoio logístico, concorrências públicas para aquisição de suprimentos e equipamentos.

Entre as empresas estatais chilenas, as grandes compradoras de bens e serviços são as seguintes:

Corporación Nacional del Cobre de Chile - CODELCO. (www.codelco.cl)

Empresa Nacional del Petroleo – ENAP (www.enap.cl)

Empresa de Ferrocarriles del Estado” - EFE (www.efc.cl)

METRO S/A (www.metrosantiago.cl)

2. Promoção de vendas

Considerações gerais

A posição privilegiada ocupada pelo Brasil no mercado chileno decorre, entre outros fatores, do elevado grau de complementariedade existente

entre as duas economias. A proximidade geográfica, a diversidade da oferta exportadora brasileira e preço competitivo costumam ser apontados por importadores como diferenciais dos produtos do Brasil.

Por sua vez, as empresas norte-americanas, chinesas, europeias, japonesas, argentinas e mexicanas, fornecedoras tradicionais do mercado chileno, desenvolvem estratégias permanentes de promoção de seus produtos no país, apresentando seus catálogos, folhetos promocionais e, dependendo do mercado, investimento em marketing voltado ao consumidor final.

À luz das características geográficas do Chile, uma promoção eficaz em nível nacional, no caso de bens de capital ou de consumo duráveis, torna-se condição quase indispensável para poder competir com os produtos similares oferecidos pelos demais fornecedores. O importador chileno, por sua vez, tornou-se particularmente exigente em vista da ampla gama de ofertas recebidas habitualmente, corolário da política de livre mercado em vigor no país. O exportador brasileiro deve, portanto, preocupar-se em oferecer seus produtos com seriedade, de modo a consolidar sua empresa no mercado local.

Feiras e exposições

A participação em feiras é sempre um meio eficaz de promover novos produtos e de consolidar os que já são comercializados no mercado local. Em virtude do caráter oficial das mostras, as mercadorias nelas exibidas ingressam no país sob o regime especial de admissão temporária - regra geral por 180 dias, contados a partir da data de encerramento do evento.

Os documentos requeridos para a importação, sob o regime de admissão temporal, de produtos para exibição em feiras são: (a) fatura comercial/guia de remessa (dois originais/duas cópias) em espanhol descrevendo a

mercadoria; (b) documento (máster e hijo) do embarque (três originais, duas cópias), com valor do frete, tipo de embalagem, número de volumes, peso bruto e dimensões; (c) seguro; (d) guia de remessa indicando peso bruto e líquido (kg), dimensões (cm) de cada volume (duas cópias); (e) catálogo da mercadoria com especificações técnicas; (f) certificado do expositor emitido pelos organizadores da feira; (g) certificado sanitário ou fitossanitário, caso se aplique.

O valor dos produtos para exibição não deve exceder US\$ 500 (FOB). A legislação chilena permite a importação final dos produtos em exibição que venham a ser vendidos, após o pagamento das tarifas e impostos devidos.

EVENTO	SETOR	FREQUÊNCIA	LUGAR	ORGANIZADOR	SITIO WEB
EXPOMIN	Mineração	Bienal	Santiago	FISA - GL Exhibitions	https://www.expomin.cl/
EXPONOR	Mineração	Bienal	Antofagasta	-Asociación de Industriales de Antofagasta, AIA.	http://www.exponor.cl
EXPO-EDIFICA	Construção	Anual	Santiago	FISA - GL Exhibitions	https://expohormigon.ich.cl
ESPACIO FOOD & SERVICE	Bebidas e alimentos	Anual	Santiago	Espacio Riesco	http://espaciofoodservice.cl
EXPO-HOSPITAL	Saúde	Anual	Santiago	FISA – GL Exhibitions	https://www.expohospital.cl
FIDAE	Defesa e aeroespacial	Bienal	Santiago	Fuerza Aérea de Chile FISA - GL Exhibitions	http://espaciofoodservice.cl
EXPONAVAL	Defesa e naval	Bienal	Valparaíso	Armada de Chile FISA – GL Exhibitions	https://www.exponaval.cl/

Informações adicionais sobre feiras podem ser obtidas no portal Invest & Export Brasil (<http://investexportbrasil.gov.br>) ou enviando e-mail ao SECOM da Embaixada em Santiago (secom.santiago@itamaraty.gov.br).

Veículos publicitários

Os principais canais de televisão aberta no Chile são TVN, Canal 13 e Mega. Os jornais de maior circulação são El Mercurio e La Tercera, ambos de grande circulação, especialmente aos domingos. Os principais jornais econômicos são Diario Financiero e Estrategia. Os principais jornais editam periodicamente suplementos sobre setores específicos (agricultura, mineração, construção civil, informática etc.), contendo artigos e anúncios de empresas importantes.

Redes sociais e plataformas digitais

As redes sociais mais utilizadas pelos chilenos são, em ordem de frequência de acesso, WhatsApp, Facebook, Instagram, Youtube, Twitter e LinkedIn. As campanhas digitais têm-se tornado a principal ferramenta de marketing e promoção utilizada pelas empresas no Chile.

O uso de influenciadores digitais para a promoção de bens e serviço têm crescido, embora ainda não seja tão disseminado como no Brasil.

Consultoria de marketing

Existem no país diversas empresas de consultoria de marketing com capacidade para fazer levantamentos aprofundados de mercado ou de viabilidade econômica. As principais empresas chilenas dessa especialidade estão listadas no Anexo I, item 11.

Assessoramento jurídico

O SECOM Santiago recomenda aos empresários brasileiros que desejam associar-se a firmas ou a cidadãos chilenos, com vistas a iniciar novos

empreendimentos no mercado local, que sejam assessorados por advogado comercial competente, que poderá indicar os procedimentos mais expeditos e econômicos para a implantação de empresa.

Vários escritórios de advocacia e consultorias especializadas que atuam na área são sócios da Cámara Chileno Brasileña de Comercio (CCBC), que poderá auxiliar no contato com prestadores de serviços jurídicos a serem recomendados.

3. Práticas comerciais

Negociações e contratos de importação

Correspondência

O espanhol é o idioma utilizado nas negociações com empresas chilenas, podendo ser usados, excepcionalmente, o português e o inglês. Apesar da proximidade entre os idiomas português e espanhol, há marcantes diferenças quanto a termos técnicos, o que levou as empresas estatais chilenas a somente admitir, no caso de concorrências públicas, o uso do espanhol ou, alternativamente, do inglês.

A forma de comunicação mais disseminada atualmente são as mensagens por e-mail. Deve-se evitar o envio de solicitações de reuniões com pouca antecedência, e é comum as mensagens não serem respondidas caso não haja interesse da outra parte.

Contratos

Em geral, as condições dos contratos de compra estabelecidos pelas

empresas públicas ou privadas chilenas com o exterior não diferem muito entre si, apresentando algumas variações quando se trata de licitações, sobre as quais incidem certas exigências adicionais relativas a garantias, seguros, prazos de entrega, qualidade, experiência do fornecedor, etc.

No caso de operações rotineiras, o exportador deve remeter uma fatura pro forma ou cotação de preços ao importador chileno interessado, no intuito de estabelecer claramente as condições de fornecimento.

A informação contida na fatura pro forma deve ser a mais completa possível. Como exemplo, mencionam-se abaixo alguns itens que devem estar claramente indicados naquele documento:

- *nome e endereço do consignatário;
- *nome e endereço completo do exportador;
- *marca, qualidade e descrição minuciosa das mercadorias;
- *valores unitários e seu total, em dólares;
- *país de origem e procedência;
- *valor total FOB, em dólares;
- *valores aproximados do frete e do seguro, em dólares;
- *prazo de entrega da mercadoria (o qual deve ser rigorosamente respeitado, a fim de preservar a imagem do exportador brasileiro);
- *porto e via de embarque;
- *no caso de licitações abertas por empresas estatais, indicação do peso e volume da mercadoria;
- *comissão do agente ou representante, se houver, a ser incluída de preferência no valor FOB;
- *forma de pagamento; e
- *prazo de validade da oferta.

Em muitos casos as faturas pro forma emitidas pelas firmas brasileiras

deixam de indicar a forma de pagamento, data de entrega, meio de transporte, local de embarque, prazo de validade de oferta, etc. Embora muitos exportadores brasileiros tenham representantes ou agentes no Chile que possam preencher tais lacunas, é importante apresentar, como norma, a informação completa desde o início, o que dará ideia da organização e seriedade do exportador brasileiro.

No momento do embarque, a fatura deverá ser preenchida com os valores em dólares norte-americanos, assim sendo, não se aceitam documentos com valores em moeda brasileira. Esse tipo frequente de equívoco faz com que os documentos sejam devolvidos para correção, arcando ambas as partes com o conseqüente prejuízo.

O exportador brasileiro deverá remeter, por via bancária, por intermédio de seu banco, ao banco chileno escolhido pelo importador, a fatura original e três cópias do conhecimento de embarque, o certificado de seguro (quando contratado no Brasil) indicando o valor do prêmio pago, o certificado de origem (quando a transação for contratada ao amparo de concessões outorgadas no âmbito do MERCOSUL), bem como outros documentos eventualmente necessários. Recomenda-se enviar ao importador chileno duas cópias de cada um dos documentos entregues ao banco, a fim de que este se encontre completamente informado da data de embarque, meio de transporte, etc., e possa começar a preparar a documentação para a liberação das mercadorias. Cabe observar que a liberação efetuada fora do prazo está sujeita a multas, juros e cobrança de armazenagem por parte do Servicio Nacional de Aduanas.

Formas de pagamento

Existe ampla liberdade quanto à forma de pagamento; uma das mais utilizadas no Chile é a Carta de Crédito Irrevogável, emitida por bancos que

realizam operações de comércio exterior. Recomenda-se, portanto, que as primeiras transações comerciais com cliente desconhecido na praça sejam feitas por meio de carta de crédito irrevogável.

Nomeação de agentes

É de suma importância, na designação de agente ou representante, uma cuidadosa seleção prévia do postulante. O levantamento poderá ser feito por meio de bancos chilenos, das filiais locais de bancos brasileiros ou de empresas chilenas especializadas.

Após o exame das informações cadastrais, é aconselhável também um contato pessoal com o postulante. São igualmente recomendáveis visitas posteriores aos agentes locais para maior conhecimento recíproco. Deve-se considerar que um agente é parte integrante da empresa, tão importante quanto o gerente de vendas para o mercado interno. De fato, para os clientes chilenos, que possivelmente jamais entrarão em contato direto com funcionários da empresa exportadora, o agente será considerado como “o exportador”. Para que o agente possa transmitir uma imagem correta da firma a seus clientes, precisa estar constantemente informado do que ocorre na empresa brasileira: alterações nos preços e prazos de entrega, inovações nas linhas de produção, etc. Nesse sentido, o contato permanente entre exportador e agente constitui regra geral de conduta.

Para a nomeação do agente ou representante local, devem ser levados em conta, principalmente, os seguintes fatores:

*a permanência da firma no mercado local, devendo ser desconsideradas, em princípio, as empresas recém-instaladas no ramo do comércio internacional;

- *dependendo do produto, a capacidade do agente de prestar assistência técnica adequada e serviço de pós-venda;
- *o fato de o agente não representar produtos similares ou de empresas concorrentes;
- *a boa reputação bancária e comercial, tanto da firma chilena quanto de seus executivos;
- *as condições de trabalho do agente em termos de recursos humanos, materiais e financeiros, para implementar um plano de vendas eficiente e contínuo; e
- *no caso de agenciamento de serviços de grandes empresas, o exportador deverá certificar-se de que seus assuntos serão cuidados por um número adequado de funcionários, e que a venda de seus produtos não será prejudicada caso a firma esteja agenciando outros exportadores.

A atribuição de exclusividade depende da política de distribuição do produto, pois, conforme assinalado anteriormente, em virtude da dispersão dos centros comerciais no Chile, às vezes é recomendável nomear um representante para o extremo norte, outro para a zona central e um terceiro para a região sul. Existem também empresas que contam com redes de distribuidores nos principais centros comerciais, capazes de assegurar adequada comercialização em todo o país.

Comissão

Entende-se por comissão o benefício pecuniário dado pelo fornecedor a seu agente, representante, distribuidor, ou qualquer pessoa física ou jurídica, como retribuição pela venda ou colocação de uma mercadoria.

No Chile, qualquer comissão em moeda estrangeira deverá ser convertida em moeda nacional, em geral em um prazo de 90 dias contados a partir

de sua exigibilidade. Embora a liquidação possa ocorrer em prazo inferior ao acima indicado, presume-se que a data de pagamento da comissão não deva ultrapassar 180 dias contados a partir do embarque da mercadoria ou da partida do navio, conforme o caso.

Seguro

Não há exigências legais com relação a seguros. Ocorre, porém, que alguns importadores locais preferem contratar o seguro no Chile. Essa questão deve ser definida previamente, no início das negociações ou antes do fechamento do contrato.

Quando o seguro é contratado no Brasil, é indispensável que os exportadores remetam o original da apólice devidamente endossada e com indicação do montante do prêmio pago em dólares, permitindo, assim, que os importadores chilenos abram suas embalagens na presença do inspetor de seguros local.

Litígios e arbitragem comercial

Na eventualidade de litígio com empresa local, e caso o contrato comercial não contenha cláusula específica sobre arbitragem, o empresário brasileiro poderá procurar orientação inicial junto ao Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada do Brasil em Santiago (secom.santiago@itamaraty.gov.br).

VII RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

1 Acesso ao mercado sob o regime preferencial do MERCOSUL

No Chile, existe uma tarifa aduaneira praticamente uniforme de 6% ad valorem sobre o valor CIF. Dada a existência de acordos comerciais abrangentes do Chile com seus principais parceiros comerciais, a tarifa média efetiva tende a oscilar em torno de 1%.

Os produtos provenientes do Brasil beneficiam-se de tarifa zero, resultado da aplicação de margens de preferência estabelecidas pelo Acordo de Complementação Econômica MERCOSUL-Chile (ACE-35). Para as condições gerais de importação de produtos no Chile, recomenda-se consultar o portal Invest & Export Brasil (<http://investexportbrasil.gov.br>).

Alternativamente, o exportador brasileiro pode contatar o SECOM Santiago sobre as condições de importação aplicáveis aos produtos que deseja exportar para o Chile, indicando, sempre que possível, a classificação tarifária (NCM). O e-mail para consulta é secom.santiago@itamaraty.gov.br.

As importações no Chile pagam IVA (Imposto sobre Valor Agregado) de 19% sobre o valor CIF somado ao direito ad valorem, quando pertinente.

2. Informações tarifárias e estatísticas atualizadas

Os empresários brasileiros poderão obter informações atualizadas sobre tarifas e regulamentação de importações, bem como estatísticas relativas às importações chilenas ou ao intercâmbio bilateral, o portal Invest & Export Brasil (<http://investexportbrasil.gov.br>) ou escrevendo para o SECOM da Embaixada do Brasil em Santiago (secom.santiago@itamaraty.gov.br).

3. Embarques

A fim de satisfazer as exigências chilenas, os produtos brasileiros deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, geralmente solicitados pelo importador local:

- a) Fatura comercial em três vias no mínimo, indicando:
 - * mercadoria;
 - * quantidade;
 - * descrição da mercadoria;
 - * valor unitário (em dólares);
 - * valor total FOB (em dólares);
 - * valor do frete (em dólares);
 - * valor do seguro (em dólares), quando contratado pelo exportador;
 - * valor total FOB, CIF ou C & F, (em dólares);
 - * peso e volume da mercadoria; e
 - * condições de pagamento.
- b) Conhecimento de embarque;
- c) Lista de romaneio (packing list);
- d) Certificado de seguro, quando contratado pelo exportador;
- e) Certificado de Origem, quando se tratar de mercadoria negociada no âmbito do MERCOSUL; e
- f) Certificado fitossanitário ou sanitário, dependendo do tipo da mercadoria.

A supervisão do desembarque no Chile e os trâmites da liberação alfandegária são efetuadas pelos Agentes Gerais de Alfândega, devidamente autorizados pelo Servicio Nacional de Aduanas (www.aduanas.cl).

4. Canais de distribuição

Os principais canais de distribuição existentes estão indicados no Capítulo VI. Vale enfatizar que sempre será aconselhável a designação de um

distribuidor, agente ou representante local, de preferência instalado em Santiago ou nos centros comerciais de maior importância. Dependendo do produto a ser exportado, é importante escolher representante que visite regularmente as grandes empresas, mostrando os produtos diretamente aos chefes de operações. Estes, uma vez convencidos das qualidades do material, tenderão a emitir opinião favorável junto à gerência de compras da empresa com vistas à sua aquisição futura.

5. Promoção de vendas

O contrato de representação deverá estipular se o exportador fornecerá amostras e material publicitário ao agente, e quem financiará as despesas de promoção de vendas, pagamento de taxas alfandegárias e liberação de amostras e catálogos. É recomendável chegar a um acordo prévio nesse sentido e, se houver divisão dos gastos com promoção e publicidade, definir claramente no contrato os termos de participação.

6. Consultoria de marketing

Existem várias empresas chilenas de consultoria em condições de realizar estudos mais aprofundados de marketing no país. A lista indicativa de empresas chilenas de consultoria encontra-se no Anexo I, item 11.

7. Designação de agentes

Informações relevantes sobre eventuais candidatos podem ser obtidas junto a empresas locais que disponibilizam informações de empresas inadimplentes (www.equifax.cl), sites do Poder Judicial chileno www.poderjudicial.cl e também informando-se da situação tributária mediante consulta do “Rol Único Tributario” (RUT) da empresa no site do “Servicio de Impuestos Internos” (www.sii.gob.cl).

No processo de escolha do tipo de agente ou representante, o exportador deverá optar por aquele que tenha maior familiaridade com o mercado e o produto em questão. As obrigações do agente deverão ser especificadas de forma minuciosa, escolhendo-se o tipo de contrato mais adequado aos interesses de ambas as partes. Conforme assinalado anteriormente, o agente deve ser considerado parte integrante da firma exportadora.

8. Associação com empresas chilenas

Dependendo do produto, poderá ser interessante explorar a possibilidade de associação a empresas chilenas no campo industrial ou comercial. Recomenda-se, nesse caso, estudo metucioso das potencialidades do mercado, cabendo lembrar que, em virtude da política chilena de livre concorrência e de níveis tarifários reduzidos, às vezes a importação de bens finais resulta mais conveniente.

9. Reclamações, litígios e arbitragem comercial

Em casos de litígio e arbitragem comercial, recomenda-se às empresas brasileiras que tentem preliminarmente soluções amigáveis.

Recomenda-se aos exportadores brasileiros que tenham cuidado especial nas suas transações comerciais com o Chile, a fim de evitar reclamações que venham a prejudicar o intercâmbio entre os dois países e a imagem do produto nacional no mercado local. As reclamações mais comuns contra os empresários brasileiros dizem respeito a:

- atraso ou falta de resposta à correspondência;
- falta de pagamento das comissões aos agentes ou representantes;
- demora injustificada nos embarques (deve-se procurar oferecer prazos de embarque realistas, que considerem tanto o cronograma de produção da mercadoria quanto a frequência do transporte para o Chile);

- remessa de mercadorias de má qualidade, ou que não correspondam às amostras previamente exibidas; e
- demora na remessa da documentação de embarque. Dada a proximidade geográfica entre os dois países, o transporte de mercadorias brasileiras para o Chile se faz em tempo relativamente curto. Assim, torna-se necessário agilizar ao máximo a remessa da documentação para a liberação da mercadoria na alfândega, evitando, com isso, que o importador incorra em despesas extras de armazenagem e eventuais multas, com o conseqüente aumento do preço final do produto. A inobservância desse particular tem prejudicado a imagem de alguns exportadores brasileiros no mercado chileno;
- remessa da documentação de embarque com erros e discrepâncias, o que também retarda a liberação na alfândega;
- envio de cópias das apólices de seguro sem indicação do montante do prêmio pago em dólares e sem o endosso correspondente;
- ausência de pagamento referente a indenizações de seguro. A maioria dos importadores chilenos tem optado por contratar os seguros no Chile, perdendo o Brasil a venda desse serviço;
- má qualidade das embalagens; e
- cancelamento de entrevistas no último momento.

10. Viagens de negócios

Não são aconselháveis as viagens de negócios nos meses de janeiro e fevereiro, tradicionalmente época de férias no Chile, e em dezembro, em vista das festas de fim de ano. Deve-se ter presente, ademais, que em meados de setembro se comemora a independência do Chile, principal feriado local. Recomenda-se que as viagens sejam planejadas com antecedência e que o agendamento de reuniões com os empresários locais seja solicitado, de preferência, ao menos duas semanas da data desejada.

Caso o encontro de interesse seja com órgão público, deve-se solicitar a reunião por meio da plataforma da Lei do Lobby (www.leylobby.gob.cl).

11. Assistência a empresas brasileiras no Chile

a) SECOM Santiago

O Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada do Brasil em Santiago presta assistência às empresas brasileiras no que se refere a:

- * informações sobre importadores ou empresas locais que não estejam disponíveis na Invest & Export Brasil;
- * estudos preliminares das possibilidades de mercado para determinados produtos;
- * dados estatísticos e informações atualizadas sobre tarifas e regulamentação das importações que não estejam disponíveis na Invest & Export Brasil;
- * apoio à participação em feiras e exposições no Chile;
- * apoio em operações comerciais que exijam coordenação especial junto a entidades públicas ou privadas chilenas;
- * apoio às empresas brasileiras em contatos com entidades, empresários ou importadores chilenos;
- * levantamento de empresas ou pessoas em condições de assumir representação ou agenciamento no Chile; pode-se também utilizar os serviços da Invest & Export Brasil, site do Governo brasileiro de promoção comercial, no endereço: <http://investexportbrasil.gov.br>;
- * informações sobre concorrências públicas e sobre programas de importação contemplados por empresas estatais;
- * informações sobre os mecanismos do Acordo firmado entre Chile e o MERCOSUL.

b) Por parte da Câmara de Comércio Chileno-Brasileira

A Câmara Chileno-Brasileira de Comércio organiza eventos informativos para seus associados e canaliza consultas empresariais. Maiores informações na página web <http://www.camarachilenobrasileira.cl/> (ver endereço no Anexo I, item 5).

ANEXOS

1. ÓRGÃOS PÚBLICOS E ASSOCIAÇÕES DO SETOR PRIVADO

1. Órgãos oficiais brasileiros no Chile

Embaixada do Brasil
Av. Apoquindo 3039, salas 201 e 202, Las Condes, Santiago
Tel: (56 2) 2876 3400
E-mail: brasemb.santiago@itamaraty.gov.br
Setor de Promoção Comercial- SECOM
Tel.: (56 2) 2876 3440
E-mail: secom.santiago@itamaraty.gov.br

Consulado Geral do Brasil
Los Militares 6191, Térreo, Las Condes, Santiago
Tel: (56 2) 2820 5800
E-mail: cg.santiago@itamaraty.gov.br

2. Principais órgãos oficiais chilenos

Ministerio de Agricultura
Teatinos 40, 9° andar, Santiago
Tel.: (56 2) 2393 5000
<http://www.minagri.gob.cl/>

Servicio de Agricultura y Ganadería
Av. Presidente Bulnes 140, Santiago
Tel: (562) 2345 11 00
<https://www.sag.gob.cl/>

Ministerio de Bienes Nacionales
Av. Alameda Libertador Bernardo O'Higgins 720, Santiago
Tel.: (56 2) 2937 5100

<http://www.bienesnacionales.cl/>
Ministerio de Economía Fomento y Turismo
Av. Libertador Bernardo O'Higgins, 1449
Santiago Downtown Torre II, 10º, 11º e 12º andares, Santiago
Tels.: (56 2) 2473 3400
<http://www.economia.gob.cl/>

Ministerio de Hacienda
Teatinos 120, 12º andar, Santiago
Tel.: (56 2) 2828 2000
<http://www.hacienda.cl/>

Ministerio de Vivienda y Urbanismo
Av. Libertador Bernardo O'Higgins 924, Santiago
Tel.: (56 2) 2901 1000
<http://www.minvu.cl>

Ministerio de Minería
Teatinos 120, 9º andar, Santiago
Tel.: (56 2) 2473 3000
<http://www.minmineria.gob.cl/>

Ministerio de Obras Públicas
Morandé 59, Santiago
Tel.: (56 2) 2449 3000
<http://www.mop.cl>

Ministerio de Desarrollo Social
Ahumada 48, 7º andar, Santiago
Tel.: (56 2) 2675 1400
<http://www.ministeriodesarrollosocial.gob.cl/>

Ministerio de Relaciones Exteriores
Teatinos 180, Centro, Santiago

Tel.: (56 2) 2827 4200

Orientação telefônica para trâmites Consulares no Chile: 800 364 600

<http://www.minrel.gov.cl/>

Subsecretaría de Relaciones Económicas Internacionales- SUBREI

Teatinos 180, 10º andar, Centro, Santiago

Tel.: (56 2) 2827 5100

<https://www.subrei.gob.cl/>

Dirección de Promoción y Exportación- PROCHILE

Teatinos 180, 10º andar, Centro, Santiago

Tel.: (56 2) 2827 5100

<http://www.prochile.gob.cl/>

Comisión Chilena del Cobre-COCHILCO

Agustinas 1161, 4º piso, Santiago

Tel: (56 2) 2382 8100

www.cochilco.cl

Corporación de Fomento de la Producción- CORFO

Moneda 921, Santiago

Tel.: (56 2) 2631 8200

www.corfo.cl

Servicio Nacional de Aduanas

Plaza Sotomayor 60, Valparaíso

Tel.: (56 32) 2134 500

www.aduana.cl

Comisión para el Mercado Financiero- CMF

Av. Libertador Bernardo O'Higgins 1449, Santiago

Tel.: (56 2) 2887-9200

<https://www.cmfchile.cl>

Banco Central de Chile
Agustinas 1180, Santiago
Tel.: (56 2) 2670 2000
www.bcentral.cl

Instituto Nacional de Estadísticas- INE
Av. Presidente Bulnes 418, Santiago
Tel.: (56 2) 2892 4000
www.ine.cl

Servicios de Impuestos Internos – Dirección Nacional
Teatinos 120, Santiago
Tel.: (56 2) 2239 5111
<http://home.sii.cl/>

3. Órgãos oficiais chilenos no Brasil

Embaixada do Chile
SES Av. Das Nações, Q.803, lote 11
70407-900 Brasília – DF
Tel.: (55 61) 2103 6100 / 55 61 2103 6101
E-mail: echile.brasil@minrel.gob.cl
<https://chile.gob.cl/brasil>

Consulado Geral do Chile em São Paulo
Av. Paulista 1009, 10º andar, Sala 1001
01311-100 São Paulo – SP
Tel.: (55 11) 3284 2148/3284 2185/3284 2044
E-mail: saopaulo@consulado.gob.cl
<https://chile.gob.cl/sao-paulo/>

Escritórios Regionais da PROCHILE

São Paulo

Av. Paulista, 1009, 10º andar, Sala 1002

01311- São Paulo-SP

Tel.: (55 11) 3251 1578/3289 2983

<https://www.prochile.gob.cl/prochile-en-el-mundo/?pais=138>

Belo Horizonte

Rua Gonçalves Dias, 82, Piso 11, Sala 1001

30140-090 – Belo Horizonte – MG

Tel: (55-31) 3286 7249

<https://www.prochile.gob.cl/prochile-en-el-mundo/?pais=138>

4. Órgãos oficiais brasileiros para consulta em comércio exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Coordenação-Geral de Promoção Comercial- CGPR-

Anexo Maria José de Castro Rebello Mendes – 5º andar- sala 541

Tel.: (55 61) 2030-8989

E-mail: cgpr@itamaraty.gov.br

5. Câmaras de Comércio

No Chile

Cámara Chileno Brasileña de Comercio, Indústria, Turismo y Transporte

E-mail: info@camarachilenobrasilena.cl

www.camarachilenobrasilena.cl

No Brasil

Câmara de Comércio Brasil Chile
Av. Rio Branco 131, 15º andar, Rio de Janeiro
Tel.: (55 21) 2391 9993
<http://www.ccbbrch.com.br/>

6. Principais entidades de classe no Chile

Confederación de la Producción y del Comercio- CPC
Monseñor Sótero Sanz 182, Providencia, Santiago
Tel: (56 2) 2231 9764
www.cpc.cl

Sociedad de Fomento Fabril- SOFOFA
Av. Andrés Bello, 2777, 3º andar, Las Condes, Santiago
Tel: (56 2) 2391 3100
E-mail: sofofa@sofofa.cl
www.sofofa.cl

Cámara Chilena de la Construcción
Marchant Pereira 10, 3º andar, Providencia, Santiago
Tel.: (56 2) 2376-3300/01
www.cchc.cl

Sociedad Nacional de Agricultura- SNA
Tenderini 187, Santiago
Tel.: (56 2) 2585 3300
E-Mail: comunicaciones@sna.cl
www.sna.cl

Sociedad Nacional de Minería – SONAMI
Av. Apoquindo 3.000, 5º andar, Santiago

Tel.: (56 2) 2820 7000
www.sonami.cl

Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile- CNC
Merced 230, Centro, Santiago
Tel: (56 2) 2365 4000
E-mail: cnc@cnc.cl
www.cnc.cl

Cámara de Comercio de Santiago
Monjitas 392, Centro, Santiago
Tel.: (56 2) 2360 7000
E-mail: contacto@ccs.cl
www.ccs.cl

II. PRESTADORES DE SERVIÇO

Aviso legal: a lista de empresas relacionadas neste Guia é meramente indicativa. O Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Santiago – assim como qualquer entidade do setor público brasileiro envolvida na elaboração deste manual ou mencionada neste documento – não assume qualquer responsabilidade sobre a qualidade ou idoneidade dos serviços prestados pelas empresas aqui listadas.

1. Principais bancos no Chile

1.1. Bancos brasileiros

Banco do Brasil S.A.
Av. Apoquindo 3001, Las Condes, Santiago
Tel.: (56 2) 2336 3001
E-mail: santiago@bb.com.br
www.bb.com.br

Banco Itaú
Enrique Foster Sur 20, 6º andar, Santiago
Tel.: (56 2) 2686 0100
<https://banco.itau.cl>

1.2. Bancos locais e estrangeiros

Banco Bice
Teatinos 220, Santiago
Tel.: (56 2) 2692 2000
www.bice.cl

Banco de Chile
Paseo Ahumada 251, Santiago
Tel.: (56 2) 2653 1111
www.bancochile.cl

Banco de Crédito e Inversiones
Huérfanos 1134, Santiago
Tel.: (56 2) 2692 7000
www.bci.cl

Banco Estado
Av. Libertador Bernardo O'Higgins 1111, Santiago
Tel.: (56 2) 2970 7000
<https://www.bancoestado.cl/>

Banco BBVA
Huérfanos 1234, Santiago
Tel.: (56 2) 2346 0910
www.bbva.cl

Banco Santander
Bandera 140, Santiago

Tel.: (56 2) 2320 3506 / 2647 4070
www.santander.cl
Banco Scotiabank Sud Americano
Morandé 226, Santiago
Tel.: (56 2) 600 6 700 500
www.scotiabank.cl

Banco Security
Apoquindo 3150, Las Condes
Tel.: (56 2) 2258 43275/ 2258 44132
<http://empresas.bancosecurity.cl/>

2. Empresas especializadas em cadastramento

Equifax (Dicom)
Isidora Goyenechea 2800, 26º e 27º andares, Las Condes
Tel.: (56 2) 2631 5000
E-mail: equifax@equifax.cl
<https://soluciones.equifax.cl>

Cámara de Comercio de Santiago
Monjitas 392, Centro- Santiago
Tel.: (56 2) 2360 7000
E-mail: contacto@ccs.cl
www.ccs.cl

3. Principais feiras e exposições

Para detalhes sobre local e data, consultar o portal Invest & Export Brasil (<http://www.investexportbrasil.gov.br/calendario-brasileno-de-exposiciones-y-ferias>) ou enviar e-mail para o Secom Santiago (secom.santiago@itamaraty.gov.br).

EDIFICA

Feira Internacional de Maquinária, Equipamentos e Sistemas de Construção. Feira de máquinas, materiais de sistema, tecnologias, equipamentos, serviços, softwares e produtos em geral para o setor da construção.

Promotor: FISA S.A.

E-mail: info@fisa.cl

www.fisa.cl

E-mail: ventas@expoedifica.cl

Tel: (56 2) 2530 7231

<https://www.edifica.cl/>

ESPACIO FOOD AND SERVICE

Destinada a fornecedores, produtores e distribuidores de matérias primas, produtos e serviços, equipamentos, arquitetura, logística e outros serviços associados à indústria de alimentos.

Promotor: Espacio Riesco.

Avenida El Salto 5000, Huechuraba, Región Metropolitana

Tel: (56 2) 2470 4460

E-mail: ventas@espaciofoodservice.cl

<http://espaciofoodservice.cl/>

EXPO HOSPITAL

Exposição internacional de produtos, serviços e tecnologias para hospitais, clínicas e laboratórios.

Promotor: FISA S.A.

Moneda 1160, 11º andar, Centro- Santiago

Tel.: (56 2) 2530 7000

E-mail: info@fisa.cl

www.expohospital.cl

www.fisa.cl

EXPOMIN

Exposição Mundial de Mineração. Feira internacional para a indústria

de mineração

Promotor: FISA S.A.

Moneda 1160, 11º andar, Centro- Santiago

Tel.: (56 2) 2530-7000

E-mail: info@fisa.cl

www.expomin.cl

www.fisa.cl

EXPONOR

Exhibición Internacional de Tecnologías e Innovaciones para la Industria Minera y Energética. Feira internacional para a indústria da mineração.

Promotor: Asociación de Industriales de Antofagasta (AIA)

General Borgoño 934, Piso 14, Antofagasta

Tel: (56 9) 5766 4949

E-mail: reservas@exponor.cl

<https://exponor.cl/>

EXPONAVAL

Exposição internacional de defesa naval e marítima para América Latina

Promotor: FISA S.A.

Moneda 1160, 11º andar, Centro – Santiago

Tel: (56 2) 2530 7000

Fax: (56 2) 2530 7272

E-mail: info@fisa.cl

www.exponaval.cl

www.fisa.cl

FIDAE

Feira Internacional do Ar e Espaço. Feira aeroespacial e de defesa.

Promotor: FIDAE

Av. Diego Barros Ortiz 2300, Setor Norte

Pudahuel- Santiago

Tel: (56 2) 2976 9502

Fax: (56 2) 2976 9503
E-mail: central@fidae.cl
www.fidae.cl

SEGURIDAEXPO

Feira internacional destinada à segurança, incluindo segurança pública e privada, segurança industrial e laboral e defesa civil
Promotor: FISA S.A.
Moneda 1160, 11º andar, Centro- Santiago
Tel: (56 2) 25307005
E-mail: mcastro@fisa.cl
<https://www.seguridadexpo.cl/>

TRANS-PORT

Feira internacional para indústria marítima portuária
Promotor: FISA S.A.
Moneda 1160, 11º andar, Centro- Santiago
Tel.: (56 2) 2530 7000
Fax: (56 2) 2530 7272
E-mail: info@fisa.cl
www.trans-port.cl
www.fisa.cl

4. Empresas de montagem de estande

ARQUEFIM

Tel: (56 9) 8769 5377
E-Mail: emiliorojas@arquefim.com
www.arquefim.com

BLANCO

Tel: (56 9) 3431 2434
E-Mail: cgaretto@blancoconsultores.cl
www.blancoconsultores.cl

DIEMAT
Tel: (56 2) 2537 3873
E-Mail: rnunez@diemat.cl
www.diemat.cl

PROMEDIA
Tel: (56 2) 2946 5877
E-Mail: carolina@promediaproducciones.cl
www.promediaproducciones.cl

STUDIO DESIGN
Tel: (56 9) 8289 6512
E-Mail: ventas@studiodesign.cl
www.studiodesign.cl

TRUSS UP
Tel: (56 9) 6436 7134
E-Mail: ibravo@trussup.cl
www.trussup.cl

9 PROMO
Tel: (56 9) 5872 5367
E-Mail: 9promo.cl@gmail.com
www.9promo.cl

5. Meios de comunicação

5.1. Principais jornais de Santiago

El Mercurio: www.emol.cl
La Tercera: www.tercera.cl
Diario Financiero (Economía e Negócios): www.df.cl
La Nación: www.lanacion.cl

La Segunda: www.lasegunda.cl
Las Últimas Noticias: www.lun.com

5.2. Principais revistas:

Capital: www.capital.cl
Qué Pasa: www.quepasa.cl
Paula: www.paula.cl
El Periodista: www.elperiodista.cl

5.3. Canais de Televisão

Telecanal: www.telecanal.cl
La Red: www.lared.cl
UCV Televisión: www.ucvtv.cl
Televisión Nacional de Chile: www.tvn.cl
Megavisión: www.mega.cl
Chilevisión: www.chilevision.cl
T13: www.canal13.cl

Operadoras de TV por assinatura (cabo e satélite):

Direct TV: www.directvla.com
VTR: www.vrt.com
Canal 14: 24 Horas: www.24horas.cl
Canal 15: CNN Chile: www.cnnchile.com

5.4. Estações de rádio (Santiago)

Na região metropolitana existem 87 emissoras de rádio, sendo 25 AM e 62 FM. Entre as mais importantes pode-se citar:

Rádio Bio-Bio 99.7 MHz: <http://www.biobiochile.cl/>

Rádio Agricultura 92.1MHZ: www.radioagricultura.cl
Rádio Pudahuel 90.5MHZ: www.pudahuel.cl
Rádio Futuro 88.9MHZ: www.futuro.cl
Radio Carolina 99.3 MHZ: www.carolina.cl
Radio Cooperativa 93.3 MHZ: www.cooperativa.cl

5.5. Agências de publicidade

BBDO PUBLICIDAD S.A.
Av. del Valle 787, Huechuraba- Santiago
Tel.: (56 2) 2751 4100
www.bbdo.cl

WUNDERMAN THOMPSON
Av. Ricardo Lyon, 1262
Providencia- Santiago
Tel.: (56 2) 2230 9000
<https://www.wundermanthompson.com/>

MC CANN ERICKSON S.A.
Av. Andrés Bello 2711, 7º andar
Las Condes- Santiago
Tel.: (56 2) 2337 6971
www.mccann.com

PROMOPLAN.
Av. Alonso de Cordova 3105
Vitacura- Santiago
Tel: (56 2) 2322 3600
E-mail: hola@promoplan.cl
www.promoplan.cl

6. Consultorias de Marketing

PRICE WATERHOUSE COOPERS

Av. Andrés Bello 2711, 5º andar, Las Condes, Santiago

Tel.: (56 2) 2940 0707

Cel: (56 9) 9359 2350

E-mail: lealamos@cl.pwc.com

www.pwc.com/cl

EXPERIENCE

Anna Carolina Fernandes, Diretora

annacarolina@experience.cl

Cintia Costa Coelho, Diretora

cintia@experience.cl

Callao 3800, 146, Las Condes, Santiago

<http://experience.cl/>

ALTA COMUNICACIÓN

Pablo Courarb, Diretor

pablo@altacomunicacion.cl

Camino de San Antonio 99, Las Condes, Santiago

Tel: (56 2) 2953 0379

Celr: (56 9) 299 2815

<http://altacomunicacion.cl>

7. Aquisição de documentação

BANCO CENTRAL DE CHILE

Publica e distribui indicadores de comércio exterior.

Agustinas, 1180

Centro- Santiago

Tel: (56 2) 2670 2000

www.bcentral.cl

CÁMARA CHILENA DE LA CONSTRUCCIÓN

Publica e distribui o Boletim Estatístico da Câmara Chilena da Construção.
Marchant Pereira, 10, 3° andar, Providencia, Santiago
Tel: (56 2) 2376 3300
Fax: (56 2) 2580 5100
www.cchc.cl

CÁMARA DE COMERCIO DE SANTIAGO

Publica e distribui o Boletim de Informações Comerciais e revista Comércio.
Monjitas 392, Centro- Santiago
Tel: (56 2) 2360 7000
Email: cpn@ccs.cl
www.ccs.cl

CORPORACIÓN DE BIENES DE CAPITAL- CBC

Plataforma de projetos
E-mail: cbc@cbc.cl
www.cbc.cl

LEGAL PUBLISHING CHILE (LexisNexis)

Miraflores 383, 10º andar, Torre Centenário, Santiago
Tel.: (56 2) 2510 5000
www.legalpublishing.cl

INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZACIÓN

Registra e venda as regras de normalização chilenas para diversos produtos
Av. Libertador Bernardo O'Higgins 1449 Torre 7, Santiago
Tel: (56 2) 2445 8800
www.inn.cl

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICAS- INE

Publica e distribui o índice de preços ao consumidor, índice de preços por atacado e boletim estatístico.

Av. Presidente Bulnes 418, Santiago

Tel.: (56 2) 2892 4000

Fax: (56 2) 2671 2169

E-mail: ine@ine.cl

www.ine.cl

8. Empresas de transporte marítimo e portos

SUDAMERICANA AGÊNCIAS AÉREAS E MARÍTIMAS S.A- S.A.A.M

Tel.: 600 600 72 26

Email: servicioalcliente@saamsa.com

www.saam.cl

PORTO DE ARICA – REGIÃO DE ARICA E PARINACOTA

Máximo Lira 389, Arica, Chile

Tel: (56 58) 2202080

www.puertoarica.cl

PORTO DE VALPARAÍSO – REGIÃO DE VALPARAÍSO

Av. Errazuriz, 25, Valparaíso, Chile

Tel.: (56 32) 244 8800

www.puertovalparaiso.cl

ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA & CIA LTDA. – Sede São Paulo

Rua Verbo Divino, 1547, Bairro Chácara Sto. Antonio- São Paulo

Tel: (55 11) 5185 3100

E-mail: contato.sao@alianca.com.br

www.alianca.com.br

COMPAÑÍA SUDAMERICANA DE VAPORES S.A.- CSAV

Em Valparaíso:

Plaza Sotomayor 50

P.O. Box 49-V

Tel: (56 32) 220 3000

Em Santiago:

Av.El Bosque Norte 500, 14º andar, Las Condes, Santiago

Tel.: (56 2) 2481 9400

www.csav.com

9. Transporte terrestre

9.1 Passageiros

JBL

Tel: (55) 3475-4440 / (55) 99113-2746

E-Mail: contato@jblturismo.com.br

<https://www.jblinternacional.com/>

CHILEBUS

Tel: (56 5) 8222 9491

E-Mail: contactenos@chilebus.cl

www.chilebus.cl

9.2 Carga

Grupo GAFOR

Escritório Central:

Av. das Nações Unidas 10.989, 3º andar , Vila Olímpia- São Paulo

Tel.: (55 11) 2107 3100

www.gafor.com.br

TORA Transportes Industriais Ltda.
Via Ápio Cardoso 20, Parque São João
Contagem- MG
Tel: (55 31) 2191 2466
E-mail: tora@tora.com.br
www.tora.com.br

Transportes Vitores / Transportes del Sol
Encomenderos 260 Oficina 12, Las Condes, Santiago
Tel.: (56 2) 2429 9600
E-Mail: rvitores@transol.cl
www.transol.cl
Schiappacasse Transportes e Gestão Logística
Camino a Lonquén 13070, San Bernardo- Santiago
Tel.: (56 2) 2396 8000
Email: info@schippacasse.cl
www.schiappacasse.cl

10. Transporte aéreo

LATAM AIRLINES GROUP S.A.
Av. Américo Vespucio 901, Renca, Santiago, Chile
Teléfono: 600 526 2000
www.latam.com

GOL Transportes Aéreos S.A
Av. Américo Vespucio Sur 80, 9º andar, Las Condes, Santiago Chile
Tel: (56 2) 2248 1800
www.voegol.com.br

Sky Airline
El Bosque Norte, Las Condes, Santiago
Tel: 600 600 2828
<http://www.skyairline.cl/>

JetSmart
Del Valle 650, Piso 6, Huechuaba, Santiago
Tel: 600 600 1311
www.jetSMART.cl

11. Supervisão de embarques

DICTUC S.A- Departamento de Investigaciones Científicas y Tecnológicas
Universidad Católica de Chile
Av. Vicuña Mackenna, 4860
Macul- Santiago
Tels: (56 2) 2354 4886
E-mail: ingenieria@dictuc.cl
www.dictuc.cl

International Inspection Services Chile S.A.
Asturias 271, 4º andar, Las Condes- Santiago
Tel.: (56 2) 2426 1001
Telefones de contato fora do horário comercial:
(56 9) 8428 5891
Email: als@iis.cl
www.iis.cl

John O´Ryan Surveyors
Merced 380, Sala 71, Santiago
Tel.: (56 2) 2362 0662
Email: central@oryansurveyors.com
www.oryansurveyors.com

S.G.S. Chile Ltda.
Puerto Madero 130, Pudahuel, Santiago, Chile
Tel.: (56 2) 2898 9500
www.cl.sgs.com

12. Escritórios de advocacia

Albagli, Zaliasnik & Cia.
Miraflores 130, 25º andar, Torre Los Andes, Santiago
Tel.: (56 2) 2445 6000
Email: az@az.cl
www.az.cl

Carey y Cía. Ltda.
Isidora Goyenechea 2800, 43º andar, Las Condes, Santiago, Chile
Tel: (56 2) 2928 2200
www.carey.cl

Claro y Cia.
Av. Apoquindo 3721, 13º andar, Las Condes, Santiago
Tel.: (56 2) 2367 3000
www.claro.cl

Ferrada Nehme
Orinoco 90, 16º andar, Las Condes, Santiago
Tel.: (56 2) 2652 9000
Email: fn@fn.cl
www.fn.cl

Infante, Valenzuela, Molina Abogados
Av. Apoquindo, 3885, Sala 602, Santiago
Tel: (56 2) 2470 6100
www.ivmycia.cl

Molina Rios
Miraflores, 130, 16º andar, Santiago
Tel.: (56 2) 2633 0507
www.molinarios.cl

Montt Group
Av. Los Conquistadores 1700, 11º andar, Providencia, Santiago
Tel.: (56 2) 2544 6800
www.monttcia.cl

Johansson & Langlois
San Pio X 2460, 11º andar, Sala 1101, Providencia- Santiago
Tel.: (56 2) 2231 2424
www.jl.cl
Philippi, Yrarrazaval, Pulido & Brunner
El Golf 40, 20º andar, Las Condes, Santiago
Tel: (56 2) 2364 3700
www.philippi.cl

Porzio, Rios y Asociados
Av. Cerro el Plomo 5680, 19º andar, Las Condes, Santiago
Tel: (56 2) 2729 0600
Mail: porzio@porzio.cl
www.porzio.cl

13. Despachantes

Agência de Aduanas Hernán Pizarro Ltda.
Matriz em Valparaíso:
Prat, 834, 3º e 4º andares
Tel: (56 32) 245 8900
Em Santiago:
Monjitas 527, Sala 1001
Tel.: (56 2) 2476 8900
Em Los Andes:
Carretera Los Libertadores 415, 3º andar, Sala 335
El Sauce
Tel.: (56 34) 237 0837
www.pizarro-comex.cl

Agência de Aduanas Felipe Serrano Solar
Dr. Barros Borgoño, 225, Providencia, Santiago
Tel: (56 2) 2583 7900
E-mail: info@fss.cl
www.fss.cl

Agência de Aduanas Smith y Cia.
Arturo Prat, 856, 11º andar, Valparaíso
Tel: (56 32) 232 3000
Email: agencia@smith.cl
www.smith.cl

Agência de Aduanas Carlos Duran
Em Santiago:
Huérfanos 863, Salas 820/823, Centro, Santiago
Tel: (56 2) 2637 9000
Email: agcduran@durange.cl
www.durange.cl
Em Valparaíso:
Cochrane 667, Sala 401, Valparaíso
Tel: 600 450 4040

III. COMUNICAÇÕES COM O BRASIL

1. Chamadas telefônicas

Para realizar ligações para o exterior a partir do Chile, é necessário digitar o código da operadora escolhida, seguido de zero e o número de destino no Brasil:

Código da operadora + 0 + Código do país + Código de área + Número

Exemplo de uma ligação para Brasília:

XXX+0+55+61+Número de destino

A lista de código das operadoras é a seguinte:

- 123- Entel
- 188- Telefónica Mundo
- 171- Telmex
- 117- Carrier 117
- 169- Netline
- 115- Carrier 115
- 150- Carrier 150
- 181- Movistar
- 155- Telmex Long Distance
- 180- Carrier 180

2. Correspondência postal

Existem diversas agências de correios na Região Metropolitana de Santiago. A principal é a agência de Correios Central, considerada monumento histórico funciona no centro de Santiago, na Plaza de Armas, na Rua Catedral, 989. Para encontrar informações sobre os locais e serviços oferecidos, acesse: www.correos.cl.

IV – INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Empresas de correios e couriers particulares:

DHL Worlwide Express Chile Ltda.
www.dhl.com

FedEx- Federal Express- Chile
www.fedex.com

UPS- United Parcel Service
www.ups.com

Chilexpress
www.chilexpress.cl/

V. INFORMAÇÕES PRÁTICAS

1. Moeda

A unidade monetária chilena é o peso (\$), dividido em centavos, embora na prática os centavos não sejam utilizados. As moedas atualmente em circulação são de 1, 5, 10, 50, 100 e 500 pesos. As notas são de 1.000, 2.000, 5.000, 10.000 e 20.000 pesos.

2. Câmbio

Não há maiores restrições para a troca de dólares norte-americanos por pesos chilenos. Informações sobre cotações diárias do dólar norte-americano (dólar observado) estão disponíveis na página web do Banco Central do Chile (www.bcentral.cl). Os principais hotéis mantêm serviço de câmbio. Casas de câmbio podem ser encontradas no Centro, principais centros comerciais e no aeroporto internacional de Santiago.

3. Períodos recomendados para viagem

Deve-se evitar, na medida do possível, as viagens entre os meses de dezembro e fevereiro, pelo aumento do fluxo de turistas no país. Fevereiro é, tradicionalmente, o mês de férias no Chile, o que pode dificultar a realização de contatos e encontros de negócios. Também o período de 18 a 20 de setembro é reconhecido como pouco ativo por coincidir com os feriados nacionais. Recomenda-se a reserva de hotel com certa antecedência.

4. Feriados

1° de janeiro	Ano Novo
Data móvel	Sexta-Feira Santa
1° de maio	Dia do Trabalho
21 de maio	Combate Naval de Iquique
29 de junho	São Pedro e São Paulo
15 de agosto	Assunção de Nossa Senhora
18 de setembro	Dia da Independência
19 de setembro	Dia das Glórias do Exército
12 de outubro	Descobrimento da América
1° de novembro	Todos os Santos
08 de dezembro	Imaculada Conceição
25 de dezembro	Natal

5. Fuso horário

Durante o horário de verão chileno, vigente entre o primeiro sábado de setembro e o primeiro sábado de abril, o país encontra-se no mesmo fuso do horário de Brasília (GMT-3). Entre abril e setembro, o Chile encontra-se uma hora atrasado em relação à maior parte do Brasil (GMT-4).

6. Horários

Comércio: das 10:00 às 20:00h, de segunda a sexta-feira, e, aos sábados, das 10:00 às 14:00h. O comércio nos centros comerciais funciona diariamente, das 10:00 às 21:00, inclusive aos sábados e domingos.

Escritórios:	de 09:00 às 18:00h
Indústria:	de 08:30 às 18:30h
Repartições públicas:	de 09:00 às 18:00h
Bancos:	de 09:00 às 14:00h

7. Pesos e Medidas

Sistema métrico decimal.

8. Corrente elétrica

Residencial: 220 volts, 50 ciclos

Industrial: 380 volts, 50 ciclos

9. Documentos de viagem

Para nacionais brasileiros, são aceitos, pelas autoridades chilenas de imigração, passaporte ou carteira de identidade com fotografia recente.

10. Visto de entrada

Os brasileiros portadores de carteira de identidade (com fotografia recente) ou de passaporte estão dispensados de visto de entrada. A permanência autorizada do visitante é de 90 dias, prorrogável por 30, 60 ou 90 dias.

11. Vacinas

Não há necessidade de certificado internacional de vacinação.

12. Condições Meteorológicas

Para prognósticos do tempo, pode-se consultar o Serviço de Meteorologia da Direção de Aeronáutica Civil do Chile (www.meteochile.cl).

13. Transportes

Traslados entre o aeroporto internacional de Santiago e hotéis são oferecidos por empresas especializadas, na forma de ‘serviço compartilhado’ em vans ou ‘serviço exclusivo’. Alguns hotéis oferecem traslados como cortesia; deve-se checar essa possibilidade no momento da reserva. Há facilidade de táxis em todos os bairros de Santiago. Para informações sobre as linhas de metrô, consulte www.metro.cl (Metro de Santiago).

14. Hospedagem

A lista abaixo de hotéis e apart-hotéis de Santiago tem caráter meramente informativo.

Conforme a legislação chilena, pagamentos de despesas de hotéis em dólares norte-americanos em espécie ou cartão de crédito internacional não chileno estão isentos de IVA (imposto de valor agregado), cuja taxa é de 19%. Para tanto, é necessária a apresentação do passaporte (carteira de identidade não é válida) e da cópia do ‘formulário de imigração’ preenchido na chegada ao Chile.

Hotéis Categoria Superior

Crowne Plaza Santiago
Av. L. B. O'Higgins 136, Centro
Tel: (56 2) 2638 1042
Fax: (56 2) 2633 0960
reservations@crownesantiago.cl

Grand Hyatt Santiago
Av. Kennedy, 4601, Las Condes
Tel:(56 2) 2950 1234
Fax: (56 2) 2950 3155
info@hyatt.cl
<http://santiago.grand.hyatt.com/pt/hotel/abridged/home.html>

Intercontinental
Av. Vitacura 2885, Las Condes
Tel: (56 2) 2394 2000
santiago@interconti.com
www.interconti.cl

Marriott
Av. Kennedy 5741, Las Condes
Tel: (56 2) 2426 2000
www.santiagomarriott.com

Plaza San Francisco
Alameda 816, Centro
Tel: (56 2) 2639 3832
hotel@plaza.sanfrancisco.cl
www.hotelsanfrancisco.cl

Ritz Carlton Santiago
Calle El Alcalde Nº 15, Las Condes
Tel: (56 2) 2470 8500
www.ritzcarlton.com

Sheraton San Cristóbal
Santa María 1742, Providencia
Tel.: (56 2) 2233 5000
info@sancristobaltower.clwww.sancristobaltower.cl

Hotel W
Isidora Goyenechea 3000, Las Condes
Tel.: (56 2) 2770 0000
www.starwoodhotels.com/whotels/index.html

Hotéis Categoria Intermediária

Bonaparte
Mar del Plata 2171, Providencia
Tel: (56 2) 2796 6906
hotel@bonaparte.cl
www.hotelbonaparte.com

Holiday Inn Express
Av. Vitacura 2929, Vitacura
Tel: (56 2) 2499 6000
reservas.hie@talbot.cl
www.holidayinn.cl

NH Ciudad de Santiago
Condell 40, Providencia
Tel: (56 2) 2341 7575
www.nh-hoteles.com

Novotel Vitacura
Américo Vespucio Norte 1630, Vitacura
Tel: (56 2) 2499 2200
h5233-re@accor.com
www.novotel.com

Plaza El Bosque Park & Suites
Av. Manquehue, 656, Las Condes
Av. Ebro 2828, Las Condes
Tel: (56 2) 2498 1800
dep.reserva@plazaelbosque.cl

Santiago Park Plaza
Av. Ricardo Lyon 207, Providencia
Tel: (56 2) 2372 4000
bookings@parkplaza.cl
www.parkplaza.cl

Apart-Hoteis

Aconcagua Apart Hotel
San Sebastián, 2711, Las Condes
Tel: (56 2) 2657 1900
info@aconcaguaparthotel.cl
www.aconcaguaparthotel.cl

Plaza El Bosque
San Sebastián 2800, Las Condes
Tel: (56 2) 2498 1800
dep.reserva@plazaelbosque.cl
www.plazaelbosque.cl

Santa Magdalena

Helvecia 240, Providencia
Tel: (56 2) 2374 6875 / 2374 6876
info@santamagdalen.cl
www.santamagdalen.cl

Tempo Rent
Santa Magdalena 116, Providencia
Tel: (56 2) 2519 4099
reservas@temporent.cl
www.temporent.cl

Time Suites
Callao 2988, El Gof
Tel: (56 2) 2757 1000
reserva@time.cl
www.time.cl

Para outras opções de hospedagem em Santiago e demais cidades chilenas, consultar a Secretaria Nacional de Turismo- SERNATUR em www.sernatur.cl.

FONTES

Para elaboração do presente estudo foram consultadas várias fontes de informação e dados estatísticos, dentre os quais destacam-se:

ALADI, Estadísticas de Comercio Exterior
Banco Central do Chile,.
Banco Central do Chile, Compendio de Normas de Cambios Internacionales (www.bcentral.cl)
Banco Central do Chile, Indicadores Económicos
Banco Central do Chile, Informe Económico y Financiero-
Banco Central do Chile, Manual de Procedimientos y Formularios de

Información del Compendio de Normas de Cambios Internacionales (www.bcentral.cl)
Banco Mundial, World Development Report (<http://datos.bancomundial.org/pais/chile>)
Codelco, www.codelco.cl.
Comisión Chilena del Cobre, Boletín Estadístico Mensual- Abril 2005 (www.cochilco.cl)
Comisión Nacional de Energía, www.cne.cl.
Empresa Nacional del Petroleo (ENAP), www.enap.cl.
Fundo Monetário Internacional, International Financial Statistics – Yearbook
Fundo Monetário Internacional, Chile: International Reserves and Foreign
Currency
Liquidity (<http://www.imf.org/external/np/sta/ir/chl/eng/curchl.htm>).
Instituto Nacional de Estadísticas (INE), Compendio Estadístico (www.ine.cl)
Instituto Nacional de Estadísticas (INE), Resultados Preliminares del Censo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Balança Comercial
Brasileira-
Sistema Alice (Aliceweb- <http://alicesweb.desenvolvimento.gov.br/alice.asp>)
Subsecretaría de Telecomunicaciones, Estadísticas del Sector de
Telecomunicaciones en Chile.

Caso encontre algum erro, sinta falta de algum conteúdo específico ou queira transmitir reclamações, elogios ou comentários gerais sobre este documento, favor escrever para: secom.santiago@itamaraty.gov.br





MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL